

## Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento. § 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica. § 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico. § 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 229 Disponibilização: 16/12/2020

# **Presidente**I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente FRANCISCO DE ASSIS BETTI

### Corregedor Regional ÂNGELA CATÃO

## Desembargadores

Jirair Aram Meguerian
Olindo Menezes
Mário César Ribeiro
Cândido Ribeiro
Hilton Queiroz
I'talo Mendes
José Amilcar Machado
Daniel Paes Ribeiro
João Batista Moreira
Souza Prudente
Francisco de Assis Betti
Ângela Catão

Mônica Sifuentes
Néviton Guedes
Novély Vilanova
Ney Bello
Marcos Augusto de Sousa
João Luiz de Souza
Gilda Sigmaringa Seixas
Jamil de Jesus Oliveira
Hercules Fajoses
Carlos Pires Brandão
Francisco Neves da Cunha
Daniele Maranhão Costa
Wilson Alves de Souza

# **Diretor-Geral**Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

| A | SSINATURA DIGITAL |  |
|---|-------------------|--|
|---|-------------------|--|

# Sumário

| Atos Administrativos   | Pág. |
|--|------|
| 12ª Vara Cível e Agrária - SJMG  | 3    |
| Atos Judiciais   |      |
| 25ª Vara Execução Fiscal - SJMG  | 9    |
| 15 <sup>a</sup> Vara Cível - SJMG  | 13   |
| 16 <sup>a</sup> Vara Cível - SJMG  | 19   |
| 18 <sup>a</sup> Vara Cível - SJMG  | 23   |
| 28 <sup>a</sup> Vara JEF - SJMG  | 25   |
| 2 <sup>a</sup> Vara Cível - SJMG / SSJ de Juiz de Fora                   | 28   |
| 34 <sup>a</sup> Vara JEF - SJMG  | 31   |
| 4ª Vara Criminal - SJMG  | 36   |
| 5ª Vara Execução Fiscal - SJMG / SSJ de Uberlândia                       | 38   |
| 9ª Vara Criminal - SJMG  | 146  |
| Turma Recursal - 1ª Turma - SJMG / Relator 1                             | 150  |
| Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Lavras           | 153  |
| Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de São João Del Rei | 155  |

## Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 229 Disponibilização: 16/12/2020

12ª Vara Cível e Agrária - SJMG



## **PORTARIA - 11939990**

# 12ª VARA FEDERAL E 13ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

Regulamenta o plantão judiciário na Seção Judiciária de Minas Gerais no período de 20/12/2020 a 06/01/2021 (Recesso Forense).

Os MMs. Juízes Federais da 20ª e da 21ª Varas da Seção Judiciária de Minas Gerais; o Juiz Federal da 2ª Vara da Subseção Judiciária de Montes Claros/MG; e o Juiz Federal da Vara Única da Subseção Judiciária de Poços de Caldas/MG;

**CONSIDERANDO** o recesso previsto no art. 62, inciso I, da Lei 5010/66;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CNJ nº 71 de 31.3.2009, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento COGER 10126799, de 19.4.2020;

**CONSIDERANDO** a Portaria DIREF nº. 10255487, que regulamenta sobre a elaboração da escala anual de plantões dos magistrados da Seção Judiciária de Minas Gerais;

**CONSIDERANDO** a Portaria DIREF nº. 11829166, que designou o Plantão Judicial da Sede desta Seção Judiciária de Minas Gerais, durante o recesso forense, no período de 20/12/2020 a 06/01/2021;

### **RESOLVEM:**

Art. 1°. O atendimento do plantão, no período de 20 a 28 de dezembro de 2020, será conjuntamente prestado pelo Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Montes Claros/MG, Dr. Guilherme Bacelar Patrício de Assis, e pelo Juiz Federal Titular da Vara Única da Subseção Judiciária de Poços de Caldas, Dr. Rafael Vasconcelos Porto; e no período de 29 de dezembro de 2020 a 06 de janeiro de 2021; pelo Juiz Federal da 20ª Vara da Seção Judiciária de Minas Gerais, Dr. Itelmar Raydan Evangelista, e pelo Juiz Federal Titular da 21ª Vara Federal, Dr. Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves (*Cf.* art. 21 da Portaria DIREF 10255487 e Portaria DIREF 11829166).

**Parágrafo único**. Os juízes responsáveis pelo plantão judiciário têm competência sobre toda a extensão territorial da seção judiciária respectiva e sobre qualquer matéria de competência da Justiça Federal de primeiro grau (*Cf.* art. 14 da Portaria DIREF 10255487).

**Art. 2º** O plantão do recesso ficará dividido da seguinte forma (*Cf.* art. 187 do Provimento COGER 10126799 c/c o art. 21 da Portaria DIREF 10255487):

I - 1º período: 20 a 28/12/2020, com início às 18h01min do dia 20 de dezembro de 2020 e o término às 18h do dia 28/12/2020;

- II 2º período: 29/12/2020 a 06 /01/2021, com início às 18h01min do dia 28/12/2020 e o término às 8h59min do dia 07/01/2021.
- **Art. 3º**. Os feitos submetidos ao plantão serão encaminhados imediatamente ao magistrado plantonista. O atendimento ao jurisdicionado durante o plantão judicial ocorrerá de forma presencial, por videoconferência ou por telefone (*Cf.* art. 193 do Provimento COGER 10126799 c/c o art. 4 da Portaria DIREF 10255487), e será mantido em todo período do recesso forense pelas secretarias da 12ª Vara Federal/SJMG (primeiro período) e da 13ª Vara Federal/SJMG (segundo período), sendo:
- I nos dias 21, 22, 23, 28, 29 e 30/12/2020; bem como 04, 05 e 06/01/2021, entre 13h às 18h; e;
- II nos dias 24 e 31/12/2020, no horário de 09h às 12h.

**Parágrafo Único** Fora dos dias e horários estabelecidos no *caput*, o interessado, antes de se dirigir ao local do plantão, deverá contatar os diretores de secretaria plantonistas.

- **Art. 4º** Os pedidos, procedimentos e documentos serão apresentados por meio do Processo Judicial Eletrônico da Justiça Federal PJe, devendo os interessados comunicar, por meio telefônico, aos servidores auxiliares dos juízes plantonistas o protocolo, nos termos do art. 185 do Provimento COGER 10126799.
- **§** 1º As seções judiciárias e subseções que sejam sede de plantão garantirão atendimento mediante contato telefônico durante todo o período de sua realização, conforme número disponibilizado em seu sítio eletrônico.
- § 2º As petições iniciais de processos novos recebidos durante o plantão serão processadas no PJe, no módulo Plantão Judicial.
- § 3º Será admitido, sempre em caráter excepcional, o peticionamento físico nas seguintes hipóteses:
- I se o sistema de processo judicial eletrônico estiver indisponível;
- II para a prática de ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, quando o usuário externo não possua, em razão de caso fortuito ou de força maior, certificado digital ou acesso à internet;
- III se a providência urgente requerida estiver relacionada a processo físico em tramitação.
- § 4º Excepcionalmente, no caso de indisponibilidade do PJe, será permitido o envio de procedimentos via e-mail, com a comunicação prévia por meio telefônico aos servidores auxiliares, devendo ser comprovada a impossibilidade técnica por meio do envio dos registros de captura de tela (*print*) relativos à indisponibilidade, juntamente com os documentos relativos ao procedimento iniciado, para fins de verificação da hipótese do § 2º do art. 185 do Provimento COGER 10126799, de 19/04/020.
- Art. 5°. Os Juízes Federais plantonistas serão auxiliados, no primeiro período (20 a 28 de dezembro de 2020) pelo Diretor de Secretaria da 12ª Vara Federal/SJMG, Rômulo de Souza Abreu telefone (31) 98494-4813, e no segundo período (29 de dezembro de 2020 a 06 de janeiro de 2021), pela Diretora de Secretaria da 13ª Vara Federal/SJMG, Débora Carneiro Machado dos Santos telefone (31) 98494-6953, bem como pelos servidores convocados.

## **Art.** 6°. Os juízes de plantão somente conhecerão das seguintes matérias:

- I pedidos de *habeas corpus* e mandados de segurança em que figurar como coatora autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- II apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória e expedição de alvarás de soltura, quando devidamente instruído o feito;
- III comunicações de prisão em flagrante;
- IV representação da autoridade policial ou do Ministério Público para a decretação de prisão preventiva ou temporária, em caso de justificada urgência;
- V pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- VI tutela de urgência, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada no horário normal de expediente ou de caso cuja demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação;
- VII medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos juizados especiais, limitadas às hipóteses elencadas neste artigo.
- § 1º O plantão judiciário não se destina à reiteração, reconsideração ou reexame de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.
- § 2º As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal, por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade, por expressa e justificada delegação do juiz;
- § 3º Durante o plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou de valores, nem de liberação de bens apreendidos;
- § 4º Constitui ato atentatório à dignidade da Justiça, sujeito às consequências legais pertinentes, postular pedido já apreciado por outro juízo ou valer-se do regime de plantão para a obtenção de vantagem processual, em detrimento de outras partes ou do decoro judiciário.

**Art. 7º**. Ficam convocados para atuar durante o período do plantão os seguintes servidores:

| Ádria Maria Saviato Diniz                  | MG48503   |
|--|-----------|
| Ana Raquel A. Vilaboa de Oliveira          | MG1412/03 |
| Arnaldo Silva Mendes                       | MG658/03  |
| Carlo Frederico de Souza Ferrara Marcolino | MG1098/03 |
| Christiano de Paula Assis                  | MG1010346 |
| Débora Carneiro Machado dos Santos         | MG1260/03 |
| Demétrius Souza Macedo                     | MG2029/03 |
| Eliete Gomes da Silva                      | MG1359/03 |
| Fábio Vitor Rocha Couto                    | MG457/03  |
| Frederico Araújo Sena                      | MG1010332 |
| Giovani de Azevedo França                  | MG689/03  |
| Juliana Lais Cardoso de Oliveira           | MG1011296 |
| Laurita Cardoso de Abreu                   | MG825/03  |

| Lincoln Ceotto Deslandes             | MG1012/03 |
|--------------------------------------|-----------|
| Luciana Góes de Carvalho Gontijo     | MG1664/03 |
| Paulo André da Costa                 | MG1011212 |
| Paulo Parrela Tostes                 | MG1615/03 |
| Pollyana Cristina Dohler de Oliveira | MG2144/03 |
| Renata Fernandes de Oliveira Vieira  | MG1456/03 |
| Rômulo de Souza Abreu                | MG1434/03 |
| Simone Lopes Silva                   | MG1255/03 |
| Valéria Lamounier Sampaio            | MG1586/03 |

**Parágrafo único**: Nas Subseções Judiciárias da Seção Judiciária de Minas Gerais, será escalado um oficial de justiça e pelo menos um servidor plantonista para realização dos procedimentos executórios das medidas determinadas pelos Juízes plantonistas, bem como a orientação aos jurisdicionados quanto ao correto direcionamento das demandas durante o período e demais providências que visem a evitar perecimento de direito, inclusive a utilização de equipamento de videoconferência, no horário de 13h00 às 18h00 (conforme art.189 do Provimento COGER 10126799/2020 e da Portaria DIREF 10255487/2020).

**Art. 8º** Os feitos submetidos ao plantão até às 21 horas, exceto os de *habeas corpus* ou casos de iminente perecimento de direito, serão submetidos imediatamente aos juízes federais plantonistas, por intermédio dos diretores de secretaria designados. Após este horário, os diretores de secretaria se incumbirão de encaminhar as petições, pedidos, requerimentos, comunicações ou processos durante o plantão aos magistrados no dia seguinte:

- a partir das 9h, quando dia útil;
- a partir das 10h, aos sábados, domingos e feriados.

**Art. 9º** A digitalização e envio de documentos apresentados no plantão e de interesse do Ministério Público Federal, será de exclusiva responsabilidade da Procuradoria da República sediada nesta capital e nas demais Subseções, por meio dos seus servidores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, data das assinaturas.

## Itelmar Raydan Evangelista

Juiz Federal Titular da 20<sup>a</sup> Vara/SJMG

Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves

Juiz Federal Titular da 21ª Vara/SJMG

## Guilherme Bacelar Patrício de Assis

Juiz Federal Titular da 2ª Vara da Subseção Judiciária de Montes Claros-MG

### **Rafael Vasconcelos Porto**

Juiz Federal Titular da Vara Única da Subseção Judiciária de Poços de Caldas-MG



Documento assinado eletronicamente por **Itelmar Raydan Evangelista**, **Juiz Federal**, em 10/12/2020, às 17:38 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Bacelar Patrício de Assis**, **Juiz Federal**, em 11/12/2020, às 09:57 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves**, **Juiz Federal**, em 11/12/2020, às 10:45 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Vasconcelos Porto**, **Juiz Federal**, em 14/12/2020, às 19:05 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm informando o código verificador 11939990 e o código CRC 9B905E69.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf1.jus.br/sjmg/ 0045550-84.2020.4.01.8008

## Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento. § 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica. § 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico. § 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 229 Disponibilização: 16/12/2020

25ª Vara Execução Fiscal - SJMG



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Vigésima Quinta Vara
Rua Santos Barreto, 161/10º andar – Santo Agostinho
Belo Horizonte/Minas Gerais

## EDITAL DE CITAÇÃO - Nº 006/2020 COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor Valmir Nunes Conrado, Juiz Federal Substituto da 25ª Vara da Seção Judiciária de Minas Gerais, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os processos abaixo discriminados e, tendo em vista o fato de o(s) Executado(s) estar(em) em lugar ignorado, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, sito no endereço da Rua Santos Barreto, 161/10° andar, nesta cidade, cita(m)-se o(s) Executado(s), para que, no prazo de 03 (três) dias, pague(m) o(s) débito(s) exequendo(s) e os encargos legais do procedimento(s), a serem atualizados por ocasião do pagamento, ou garanta(m) a execução, sob pena de não o fazendo, serem penhorados ou arrestados tantos bens de sua propriedade quantos bastarem para a satisfação da dívida e acessórios. Findo o prazo retromencionado, fica o(a) executado(a) intimado para, querendo, apresentar Embargos à Execução, no prazo de 15 ( quinze) dias. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei:

1. Processo nº 4537-61.2016.4.01.3800 Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Executado(a): ANTÔNIO SANTO NATANAEL OLIVEIRA e ELI FERNANDES DA SILVA, em nome próprio e como representante legal da executada, NATELLI AMBIENTES PLANEJADOS LTDA. - EPP

Natureza da dívida: titulo executivo extrajudicial – CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – GIROCAIXA Fácil, Operação 734 – Contrato nº 114387734000007566, 114387734000008376.

114387734000013965 DATA: 12/02/2009.

Valor do débito atualizado até 09/12/2015 - R\$ 86.971,96

Processo nº 2008.38.00.013471-0
 Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Executado(a): ALFREDO OLIVEIRA GUERRA
 Natureza da dívida: titulo executivo extrajudicia

Natureza da dívida: titulo executivo extrajudicial – INSTRUMENTO CONTRATUAL DE FINANCIAMENTO COM RECURSOS DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR – FAT – Nº 1129847310000046-86 DATA: 18/12/2006.

Valor do débito atualizado até 14/01/2019 - R\$289.244,74

EXPEDIDO nesta cidade de Belo Horizonte, aos 11 de dezembro de 2020. Eu, (mir) Técnico Judiciário o digitei e conferi. E eu, (Bela. Soraia Aparecida Maia Gomes), Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevi.

SORAIA APARECIDA MAIA GOMES Diretora de Secretaria da 25ª Vara/SJMG



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS Vigésima Quinta Vara Rua Santos Barreto, 161/10º andar

## EDITAL DE CITAÇÃO Nº 003/2020 COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR VALMIR NUNES CONRADO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA VIGÉSIMA QUINTA VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS, NA FORMA DA LEI, ETC.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os processos de execução fiscal abaixo discriminados. Tendo em vista o fato dos executados estarem em lugar ignorado, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, sito no endereço da Rua Santos Barreto, 161/10º andar, nesta cidade, citam-se os executados e/ou respectivos coobrigados, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, paguem os débitos exequendos e os encargos legais do procedimento, a serem atualizados por ocasião dos pagamentos, ou garantam a execução, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados ou arrestados tantos bens de sua propriedade quantos bastarem para a satisfação da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei:

Execução Fiscal nº: 13119-79.2018.4.01.3800

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado: EDYNNEICHAN TEILA SILVA - ME,

na pessoa de seu representante legal Natureza da Dívida: TRIBUTÁRIA Data e nº da CDA: 02/08/2016

60 4 16 004947-56.

Valor do Débito até 29/01/2018 : R\$ 84.504-18

2. Execução Fiscal nº: 18675-28.2019.4.01.3800

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado: PADRONIZAR CONFECÇÃO LTDA,

na pessoa de seu representante legal. Natureza da Dívida: TRIBUTÁRIA

Data e nº da CDA: 15/06/2019 - 15.251.046-0, 15.251.047-8, 15.969-958-4 e 15.969.959-2. Valor do Débito até 15/06/2019 : R\$ 37.425,53

3.Execução Fiscal nº: 15973-12.2019.4.01.3800

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado: ACADEMIA DE GINASTICA FISIO CLUBE LTDA.

na pessoa de seu representante legal. Natureza da Dívida: TRIBUTÁRIA

Data e nº da CDA: 11/05/2019 -

13.698.079-1.

13.698.080-5

Valor do Débito até 11/05/2019 : R\$ 47.239,90

1,



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS Vigésima Quinta Vara Rua Santos Barreto, 161/10° andar

4. Execução Fiscal nº: 19095-33.2019.4.01.3800

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado: MGJ - ENSINO DE IDIOMAS E TREINAMENTOS

LTDA., em nome próprio e como representante legal.

Natureza da Dívida: TRIBUTÁRIA

Data e nº da CDA: 15/06/2019 - 13.367.829-6, 13.750.266-4, 13.954.408-9 e 14.293.803-3 Valor do Débito até 15/06/2019 : R\$ 55.135,36

5. Execução Fiscal nº: 28955-92.2018.4.01.3800

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado: GERAIS SOCIEDADE ALIMENTÍCIA LTDA., na

pessoa de seu representante legal. Natureza da Dívida: TRIBUTÁRIA

Data e nº da CDA: 20/04/2018 - 14.682.271-4,

14.682.272-2

Valor do Débito até 21/04/2018 : R\$31.744,74

EXPEDIDO nesta cidade de Belo Horizonte, aos 11 de dezembro de 2020. Eu, (mir), Técnico Judiciário o digitei e conferi. E eu, (Bela. Soraia Aparecida Maia Gomes), Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevi.

SORAIA APARECIDA MAIA GOMES DIRETORA DE SECRETARIA DA 25º VARA/SJMG

## Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 229 Disponibilização: 16/12/2020

15ª Vara Cível - SJMG

## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-15ª VARA - BELO HORIZONTE

| Juiza Titular | : DRA. MARIA EDNA FAGUNDES VELOSO      |
|---------------|--|
| Juiz Substit. | : DR. FELIPE EUGÊNIO DE ALMEIDA AGUIAR |
| Dir. Secret.  | : ZÊNIA LEAL PAIXÃO REAL               |

## EXPEDIENTE DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2020

| Atos da Exma. | : DRA. MARIA EDNA FAGUNDES VELOSO |
|---------------|-----------------------------------|
|---------------|-----------------------------------|

## AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 33961-03.2006.4.01.3800 2006.38.00.034703-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO

| EMBTE    | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS      |
|----------|---|---|
| PROCUR   | : | MS00007782 - JOSE LAURO ESPINDOLA SANCHES JR. |
| EMBDO    |   | MARIA DAS GRACAS DE MENDONCA E SOUZA          |
| EMBDO    | : | EUCLECIDIO LOURENCO DE SOUZA                  |
| EMBDO    | : | VICENTE DE PAULO MENDES                       |
| EMBDO    |   | REGINA BEATRIZ BERNARDES                      |
| EMBDO    | : | JOSE RONALDO SILVA                            |
| ADVOGADO | : | MG00015116 - VICENTE DE PAULA MENDES          |

## A Exma. Sra. Juiza exarou:

Vista às partes do retorno dos autos do TRF da 1ª Região. Prazo sucessivo de 10 dias, primeiro aos autores/Embargados.

## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-15ª VARA - BELO HORIZONTE

| Juiza Titular | : DRA. MARIA EDNA FAGUNDES VELOSO      |
|---------------|--|
| Juiz Substit. | : DR. FELIPE EUGÊNIO DE ALMEIDA AGUIAR |
| Dir. Secret.  | : ZÊNIA LEAL PAIXÃO REAL               |

### EXPEDIENTE DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2020

| Atos da Exma. | : DRA. MARIA EDNA FAGUNDES VELOSO |
|---------------|-----------------------------------|
|---------------|-----------------------------------|

## **AUTOS COM DESPACHO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 6690-58.2002.4.01.3800

2002.38.00.006651-0 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| EXQTE    | : CARLOS CESAR PEREIRA DIAS E OUTROS            |  |
|----------|---|--|
| EXQTE    | : CARLOS CESAR PEREIRA DIAS E OUTROS            |  |
| EXQTE    | : CARLOS EDUARDO DE SOUZA DIAS E OUTROS         |  |
| ADVOGADO | : MG00023394 - MARLIA FERREIRA BICALHO          |  |
| ADVOGADO | : MG00015116 - VICENTE DE PAULA MENDES          |  |
| ADVOGADO | : MG00063086 - JOSE RONALDO MENDES              |  |
| ADVOGADO | : MG00081355 - PATRICIA CARLA MIRANDA FERREIRA  |  |
| ADVOGADO | : MG00068215 - VERA LUCIA SOARES BARBOSA CAMPOS |  |
| EXCDO    | : UNIAO FEDERAL                                 |  |
| PROCUR   | : - PROC.UNIAO FEDERAL                          |  |
| PROCUR   | : - PROC.UNIAO FEDERAL(AGU)                     |  |

### A Exma. Sra. Juiza exarou:

fl.686 - 2- Intimem-se o s exequentes acerca da(s) requisição(ões) de pagamento expedida(s), no prazo de 10 dias.

Numeração única: 26019-51.2005.4.01.3800

2005.38.00.026238-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

| AUTOR    |   | OTAVIA FERNANDES SOUZA RODRIGUES E OUTRO             |
|----------|---|--|
| ADVOGADO |   | MG00051151 - GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA         |
| ADVOGADO | : | MG00089944 - ALEXANDRE GUZMAN SIACARA                |
| ADVOGADO |   | MG00092907 - MELISA LIMA ROCHA                       |
| ADVOGADO | : | MG00115399 - DECIO MARCOS DA COSTA                   |
| ADVOGADO | : | MG0008777E - DECIO MARCOS DA COSTA                   |
| REU      | : | EMPRESA GESTORA DE ATIVOS-EMGEA                      |
| REU      | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL                              |
| ADVOGADO |   | MG00088018 - MARIA LUIZA DE PAULA DE CASTRO          |
| ADVOGADO |   | MG00045174 - HAMILTON ESEQUIEL DE RESENDE            |
| ADVOGADO | : | MG00106520 - ROBERTA MARIANA BARROS DE AGUIAR CORREA |
| ADVOGADO | : | MG00079757 - JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA           |
| ADVOGADO | : | MG00082770 - FERNANDO ANDRADE CHAVES                 |
| ADVOGADO |   | MG00087943 - RODRIGO ALVES SOARES                    |
| ADVOGADO | : | MG00056289 - JOSE VICENTE DOS SANTOS                 |
| ADVOGADO | : | MG00054370 - ROGERIO RUBIM DE MIRANDA MAGALHAES      |
| PERITO   | : | ADRIANA DEMETRE GRITSAS POLIGNANO                    |

### A Exma. Sra. Juiza exarou:

Intimem-se os autores , para que promovam a retirada da carta de baixa de hipoteca de fls.628/629, que será substituída por cópía , no prazo de 5 dias.

Numeração única: 31328-24.2003.4.01.3800

2003.38.00.031320-0 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| EXQTE    | : UNIAO FEDERAL (AGU)                     |  |
|----------|---|--|
| ADVOGADO | : MG00054472 - LUZIA LINA DE SOUZA CORREA |  |
| EXCDO    | : PATRICIA VIEIRA MACIEL                  |  |
| EXCDO    | : MARIA LUCIA DA SILVA                    |  |

| EXCDO    | : LAUDIENE ALVES FERREIRA                |
|----------|--|
| EXCDO    | : DORA ALICE MOREIRA DOS SANTOS          |
| EXCDO    | : ONEIDA MARIA DE OLIVEIRA               |
| EXCDO    | : NADIR RIBEIRO DE AQUINO                |
| EXCDO    | : MARIA HELENA FERREIRA DA SILVA MARTINS |
| EXCDO    | : GILMAR CANUTO GUIMARAES                |
| EXCDO    | : CHRISALIDA REVERT LIMA                 |
| EXCDO    | : ANA LUCIA MIRANDA                      |
| ADVOGADO | : MG00015116 - VICENTE DE PAULA MENDES   |

A Exma. Sra. Juiza exarou:

fl.453- 3: Antes do encaminhamento das requisições ao Tribunal , intimem-se os executados pelo prazo de 10 dias, como determina o artigo 11 da Resolução 458/2017.

Numeração única: 61492-88.2011.4.01.3800

61492-88.2011.4.01.3800 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

| IMPTE    | : JOSE LUIZ DA LUZ                             |
|----------|--|
| ADVOGADO | : MG00084667 - ANDERSON REGIS DE FREITAS SILVA |
| IMPDO    | : GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CONTAGEM/MG     |
| ASSISTP  | : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL   |

A Exma. Sra. Juiza exarou:

fl.275 - 20 §: ...vista ao impetrante, pelo prazo de 5 dias.

Numeração única: 2-31.2012.4.01.3800

2-31.2012.4.01.3800 IMPUGNACAO DE ASSISTENCIA JUDICIARIA

| IMPTE    | : UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS-UFMG     |
|----------|---|
| PROCUR   | : MS00007782 - JOSE LAURO ESPINDOLA SANCHES JR. |
| IMPGDO   | : MARIA DE FATIMA ANDRADE GRIPP                 |
| ADVOGADO | : MG00134654 - ANA RITA NICOLIELLO LARA LEITE   |
| ADVOGADO | : MG00075347 - FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA   |

A Exma. Sra. Juiza exarou:

fl.79 - 2: ...vista às partes no prazo de 5 dias.

Numeração única: 30250-53.2007.4.01.3800

2007.38.00.030814-4 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| EXQTE    | : GILBERTO APOLINARIO DOS SANTOS             |  |
|----------|--|--|
| ADVOGADO | : MG00077817 - JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA |  |
| EXCDO    | : GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM OURO PRETO/MG |  |
| EXCDO    | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS   |  |

A Exma. Sra. Juiza exarou:

fl.661- 2: ....intime-se o Exequente, com urgência, como já determinado.

Numeração única: 24405-59.2015.4.01.3800

24405-59.2015.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

| AUTOR    | : FURACAO RECUPERADORA E PECAS LTDA - ME E OUTRO |
|----------|--|
| ADVOGADO | : MG00062327 - ERNESTO KOHNERT VIEIRA            |
| REU      | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL                        |
| ADVOGADO | : MG00042588 - RONALDO BATISTA DE CARVALHO       |
| ADVOGADO | : MG00170598 - FELIPE FAGUNDES GARCIA            |
| ADVOGADO | : MG00087097 - ALECIO MARTINS SENA               |
| ADVOGADO | : MG00093114 - GRAZIELLE BRAZ VIEIRA SANTOS      |

#### A Exma. Sra. Juiza exarou:

(....) Ante a informação nos autos nr 13915-41.20164013800 de que a execução por título extrajudicial teria sido extinta, em decocorrência de acordo na via administrativa (em anexo), determino a INTIMAÇÃO do autor, a fim de que junte aos autos os documentos pertinentes ao acordo e informe se persiste seu interesse no prosseguimento do presente feito.

Numeração única: 3645-36.2008.4.01.3800

2008.38.00.003727-5 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| EXQTE | : SONIA DE FATIMA GONCALVES E OUTROS |
|-------|--------------------------------------|
|       | ·                                    |

| ADVOGADO | : CE00011282 - JOSE DE RIBAMAR CAPIBARIBE DE SOUSA |
|----------|--|
| ADVOGADO | : MG00094044 - TANIA TEIXEIRA DE PAULA FREITAS     |
| ADVOGADO | : MG00064039 - PAULO ROBERTO LANA BITTENCOURT      |
| ADVOGADO | : MG00074781 - CRISTIANE LEROY RIBEIRO             |
| EXCDO    | : UNIAO FEDERAL                                    |
| ADVOGADO | : MG00064334 - GUSTAVO ALCIDES DA COSTA            |

## A Exma. Sra. Juiza exarou:

 $fl.269 - 2^{\circ}$  §: initme-se exequente , para que requeira o que entender de direito, no prazo de 5 dias, nos termos da Resolução 458/2017.

| Atos do Exmo. | DR. FELIPE EUGÊNIO DE ALMEIDA AGUIAR |
|---------------|--------------------------------------|

### **AUTOS COM DESPACHO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 14365-57.2011.4.01.3800

14365-57.2011.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

| AUTOR    | 1: | EDILEIA DOMINGUES FERREIRA E OUTROS                    |
|----------|----|--|
|          | ٠. |  |
| ADVOGADO |    | SC00007701 - MARIO MARCONDES NASCIMENTO                |
| ADVOGADO | :  | MG00055097 - NADIA CALDEIRA GOOD GOD LAGE ALVES        |
| ADVOGADO | :  | MG00143084 - LUIZ HENRIQUE GOMES FREIRE AMARANTE FILHO |
| REU      | :  | SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS S/A   |
| LITISPA  | :  | CAIXA ECONOMICA FEDERAL                                |
| ADVOGADO | :  | MG00104794 - TANIA MARIA PIRES DE MAGALHAES            |
| ADVOGADO | :  | MG00088018 - MARIA LUIZA DE PAULA DE CASTRO            |
| ADVOGADO | :  | MG00091357 - ANDRE MYSSIOR                             |
| ADVOGADO | :  | MG00082770 - FERNANDO ANDRADE CHAVES                   |
| ADVOGADO | :  | MG00051820 - NEWTON DO ESPIRITO SANTO                  |
| ADVOGADO | :  | MG00087943 - RODRIGO ALVES SOARES                      |
| ADVOGADO | :  | MG00111202 - LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA                |
| ADVOGADO | :  | MG00143084 - LUIZ HENRIQUE GOMES FREIRE AMARANTE FILHO |

### O Exmo. Sr. Juiz exarou:

fl.934 - ..intimem-se os apelados (réus), para apresentar contrarrazões , no prazo legal.

Numeração única: 24121-51.2015.4.01.3800

24121-51.2015.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

| AUTOR    | : CENTRO DE ATENDIMENTO DE INCLUSAO SOCIAL - CAIS |
|----------|---|
| ADVOGADO | : MG00110753 - FABIO DA COSTA VILAR               |
| ADVOGADO | : MG00107878 - NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES   |
| ADVOGADO | : MG00116561 - SALOMAO FERNANDES ASSIS MARINHO    |
| ADVOGADO | : MG00196187 - LORENA MARQUES DE SOUZA LIMA       |
| ADVOGADO | : MG00144364 - JOAO CARLOS SALLES DE CARVALHO     |
| REU      | : UNIAO FEDERAL                                   |
| PERITO   | : JOSE EUSTAQUIO GEOVANNINI                       |

## O Exmo. Sr. Juiz exarou:

fl.335- verso: 50 §: ..intime-se o apelado (autor), para apresentar contrarrazões no prazo legal.

## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-15ª VARA - BELO HORIZONTE

| Juiza Titular | : DRA. MARIA EDNA FAGUNDES VELOSO      |
|---------------|--|
| Juiz Substit. | : DR. FELIPE EUGÊNIO DE ALMEIDA AGUIAR |
| Dir. Secret.  | : ZÊNIA LEAL PAIXÃO REAL               |

#### EXPEDIENTE DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2020

| Atos da Exma. : DRA. MARIA EDNA FAGUNDES VELOSO |
|---|
|---|

## **AUTOS COM SENTENÇA**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 49411-54.2004.4.01.3800

2004.38.00.050070-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

| AUTOR    | : JOSE CUBERTINO                           |  |
|----------|--|--|
| ADVOGADO | : MG00079550 - REGINALDO LUIS FERREIRA     |  |
| ADVOGADO | : MG00070727 - RONALDO ERMELINDO FERREIRA  |  |
| REU      | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |  |

#### A Exma. Sra. Juiza exarou:

(...) Em face do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para determinar ao INSS que reconheça e averbe:

como tempo de trabalho especial, os períodos de: 14.08.75 a 08.08.81, 03.05.82 a 31.10.82, 17.09.84 a 31.01.86, 01.02.86 a 04.05.93, 02.08.93 a 07.08.2000.

Como tempo de trabalho comum o período de 15.01.73 a 30.05.75.

Isento de custas o INSS, condeno-o no pagamento de honorários advocatícios que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, considerada a sucumbência mínima do Autor, nos termos do artigo 86, § único c/c artigo 85, § 2º do CPC, tudo a ser apurado em liquidação de sentença.

Juntem-se aos autos os documentos constantes na contracapa, para que passem a fazer parte integrante da decisão de mérito.

Havendo a interposição de recurso de apelação por uma das partes, intime-se o(a) apelado(a) para apresentar contrarrazões, no prazo legal.

Após, remetam-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Numeração única: 36818-07.2015.4.01.3800

36818-07.2015.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

| EXQTE    | : S.O.S LABORATORIO LTDA - EPP E OUTRO         |
|----------|--|
| ADVOGADO | : MG00109048 - MARINA RAPOSO TAVARES LUZ       |
| ADVOGADO | : MG00087715 - LEONARDO MAGALHAES DE FREITAS   |
| ADVOGADO | : MG00093108 - EDUARDA MOURAO DE SOUZA PEREIRA |
| EXCDO    | : CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA-CRBM        |
| ADVOGADO | : GO00002399 - ISMAR ESTULANO GARCIA           |
| ADVOGADO | : GO00022193 - CLAUDIA PAIVA BERNARDES         |

## A Exma. Sra. Juiza exarou:

Ante a satisfação da obrigação pelo devedor, julgo extinta a execução, com fulcro no art.924, inc.II do CPC. Determino a conversão da quantia bloqueada em depósito judicial, conforme dados constantes da certidão de fl.88: " Certifico que, em consulta ao Bance Central do Brasil, via sistema Bacenjud, no dia 02/04/2019, foram identificados ativos financeiros em nome do seguinte Executado: Conselho Regional de Biomedicina: 118,44, no Banco do Brasil."

## Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 229 Disponibilização: 16/12/2020

16ª Vara Cível - SJMG

## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-16ª VARA - BELO HORIZONTE

| Juiz Titular   | : DR. MARCELO DOLZANY DA COSTA                   |
|----------------|--|
| Juiza Substit. | : DRA. ROSILENE MARIA CLEMENTE DE SOUZA FERREIRA |
| Dir. Secret.   | : CRISTIANO ROSSI AMORIM SALOMON                 |

#### EXPEDIENTE DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2020

| Atos do Exmo. | : DR. MARCELO DOLZANY DA COSTA |
|---------------|--------------------------------|
|---------------|--------------------------------|

### **AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 38905-92.1999.4.01.3800

1999.38.00.039056-5 CONSIGNACAO EM PAGAMENTO

| AUTOR    | : JOSE FERNANDO SANTIAGO                   |
|----------|--|
| ADVOGADO | : - MARIA IZABEL C FLORES DE CARVALHO      |
| REU      | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL                  |
| ADVOGADO | : MG00124698 - HENRIQUE FALEIRO DE MORAIS  |
| ADVOGADO | : MG00108981 - ROBERTO CAMPOS ABREU MARINO |
| ADVOGADO | : MG00053448 - GLEIDA MARIA VILELA PARMA   |

#### O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Conforme previsto na Portaria 16ª Vara n.º 03/2008, ficam os advogados que retiraram os autos com carga intimados a, no prazo de 3 (três) dias, proceder à devolução dos autos na secretaria do juízo da 16ª Vara Federal. Nos termos do art. 234 do CPC, se intimado o advogado não devolver os autos no prazo de 3 (três) dias, perderá o direito à vista fora de cartório e incorrerá em multa correspondente à metade do salário-mínimo. Verificada a falta, o juiz comunicará o fato à seção local da Ordem dos Advogados do Brasil para procedimento disciplinar e imposição de multa.

Numeração única: 15504-59.2002.4.01.3800

2002.38.00.015467-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

| IMPTE    | : CENTRO UNIVERSITARIO UNA LTDA   |  |
|----------|---|--|
| ADVOGADO | : MG00071943 - CHRISTIANNE PACHECO ANTUNES DE CARVALHO                      |  |
| ADVOGADO | : MG00062007 - JOSE CARLOS RABELLO SOARES                                   |  |
| ADVOGADO | : MG00056759 - JOAO BATISTA PACHECO ANTUNES DE CARVALHO                     |  |
| ADVOGADO | : MG00003576 - PAULO EMILIO RIBEIRO DE VILHENA                              |  |
| ADVOGADO | : MG00063605 - CLAUDIO AUGUSTO FIGUEIREDO NOGUEIRA                          |  |
| ADVOGADO | : MG00062601 - RODOLFO HENRIQUES N MIRANDA                                  |  |
| ADVOGADO | : MG00055446 - JOAO BRAULIO FARIA DE VILHENA                                |  |
| ADVOGADO | : MG00069464 - SILVIO A SAFE ANDRADE CARNEIRO                               |  |
| ADVOGADO | : MG00064831 - HERMAN GONCALO CAMPOMIZZI                                    |  |
| IMPDO    | : PROCURADOR-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM BELO HORIZONTE |  |

### O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Conforme previsto na Portaria 16<sup>a</sup> Vara n.º 03/2008, ficam os advogados que retiraram os autos com carga intimados a, no prazo de 3 (três) dias, proceder à devolução dos autos na secretaria do juízo da 16<sup>a</sup> Vara Federal. Nos termos do art. 234 do CPC, se intimado o advogado não devolver os autos no prazo de 3 (três) dias, perderá o direito à vista fora de cartório e incorrerá em multa correspondente à metade do salário-mínimo. Verificada a falta, o juiz comunicará o fato à seção local da Ordem dos Advogados do Brasil para procedimento disciplinar e imposição de multa.

Numeração única: 54995-39.2003.4.01.3800

2003.38.00.055004-5 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| EXQTE    | : SIMONE CORREA DE MENEZES E OUTROS              |  |
|----------|--|--|
| ADVOGADO | : MG00124356 - DANIEL FELIPE DE OLIVEIRA HILARIO |  |
| ADVOGADO | : MG00061560 - SERGIO ALVES ANTONOFF             |  |
| ADVOGADO | : MG00083514 - TIAGO CARDOSO PENNA               |  |
| ADVOGADO | : MG00079517 - FLAVIA MELLO E VARGAS             |  |
| ADVOGADO | : DF00022256 - RUDI MEIRA CASSEL                 |  |
| EXCDO    | : UNIAO FEDERAL                                  |  |
| PROCUR   | : MG00052959 - LUIZ CARLOS COTA                  |  |

### O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Conforme previsto na Portaria 16ª Vara n.º 03/2008, ficam os advogados que retiraram os autos com carga intimados a, no prazo de 3 (três) dias, proceder à devolução dos autos na secretaria do juízo da 16ª Vara Federal. Nos termos do art. 234 do CPC, se intimado o advogado não devolver os autos no prazo de 3 (três) dias, perderá o direito à vista fora de cartório e incorrerá em multa correspondente à metade do salário-mínimo. Verificada a falta, o juiz comunicará o fato à seção local da Ordem dos Advogados do Brasil para procedimento disciplinar e imposição de multa.

Numeração única: 3089-73.2004.4.01.3800

2004.38.00.003083-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

| AUTOR    | : ELIANA ROSARIO PEREIRA                             |
|----------|--|
| ADVOGADO | : MG00045196 - MARIA IZABEL COSTA FLORES DE CARVALHO |
| REU      | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL                            |
| ADVOGADO | : MG00079757 - JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA         |
| ADVOGADO | : MG00051820 - NEWTON DO ESPIRITO SANTO              |

### O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Conforme previsto na Portaria 16ª Vara n.º 03/2008, ficam os advogados que retiraram os autos com carga intimados a, no prazo de 3 (três) dias, proceder à devolução dos autos na secretaria do juízo da 16ª Vara Federal. Nos termos do art. 234 do CPC, se intimado o advogado não devolver os autos no prazo de 3 (três) dias, perderá o direito à vista fora de cartório e incorrerá em multa correspondente à metade do salário-mínimo. Verificada a falta, o juiz comunicará o fato à seção local da Ordem dos Advogados do Brasil para procedimento disciplinar e imposição de multa.

Numeração única: 20609-12.2005.4.01.3800

2005.38.00.020805-9 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| EXQTE    | : | PATRICIA LISBOA DE OLIVEIRA E OUTROS           |
|----------|---|--|
| ADVOGADO | : | MG00124356 - DANIEL FELIPE DE OLIVEIRA HILARIO |
| ADVOGADO | : | MG00061560 - SERGIO ALVES ANTONOFF             |
| ADVOGADO | : | MG00079517 - FLAVIA MELLO E VARGAS             |
| ADVOGADO |   | DF00022256 - RUDI MEIRA CASSEL                 |
| EXCDO    | : | UNIAO FEDERAL                                  |
| ADVOGADO | : | MG00052959 - LUIZ CARLOS COTA                  |

### O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Conforme previsto na Portaria 16ª Vara n.º 03/2008, ficam os advogados que retiraram os autos com carga intimados a, no prazo de 3 (três) dias, proceder à devolução dos autos na secretaria do juízo da 16ª Vara Federal. Nos termos do art. 234 do CPC, se intimado o advogado não devolver os autos no prazo de 3 (três) dias, perderá o direito à vista fora de cartório e incorrerá em multa correspondente à metade do salário-mínimo. Verificada a falta, o juiz comunicará o fato à seção local da Ordem dos Advogados do Brasil para procedimento disciplinar e imposição de multa.

Numeração única: 21669-20.2005.4.01.3800

2005.38.00.021870-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

| AUTOR    | : | CERA INGLEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  |
|----------|---|---|
| ADVOGADO |   | MG00090260 - FABRICIO DE ALMEIDA ARAUJO |
| ADVOGADO |   | MG00084377 - LUIZ CLAUDIO CORREA SANTOS |
| REU      |   | UNIAO FEDERAL                           |
| PERITO   | : | FABIANO VITOR BRAGA                     |

### O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Conforme previsto na Portaria 16ª Vara n.º 03/2008, ficam os advogados que retiraram os autos com carga intimados a, no prazo de 3 (três) dias, proceder à devolução dos autos na secretaria do juízo da 16ª Vara Federal. Nos termos do art. 234 do CPC, se intimado o advogado não devolver os autos no prazo de 3 (três) dias, perderá o direito à vista fora de cartório e incorrerá em multa correspondente à metade do salário-mínimo. Verificada a falta, o juiz comunicará o fato à seção local da Ordem dos Advogados do Brasil para procedimento disciplinar e imposição de multa.

Numeração única: 23795-09.2006.4.01.3800

2006.38.00.024127-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

| AUTOR    | : ANTONIO HILARIO DOS SANTOS               |
|----------|--|
| ADVOGADO | : MG00059746 - MERCIA FRAIHA GUIMARAES     |
| ADVOGADO | : MG00057399 - FERNANDO ANTUNES GUIMARAES  |
| REU      | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

#### O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Conforme previsto na Portaria 16ª Vara n.º 03/2008, ficam os advogados que retiraram os autos com carga intimados a, no prazo de 3 (três) dias, proceder à devolução dos autos na secretaria do juízo da 16ª Vara Federal. Nos termos do art. 234 do CPC, se intimado o advogado não devolver os autos no prazo de 3 (três) dias, perderá o direito à vista fora de cartório e

incorrerá em multa correspondente à metade do salário-mínimo. Verificada a falta, o juiz comunicará o fato à seção local da Ordem dos Advogados do Brasil para procedimento disciplinar e imposição de multa.

Numeração única: 34029-35.2015.4.01.3800

34029-35.2015.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

| AUTOR    | : EDSON ALMEIDA DOS SANTOS                      |
|----------|---|
| ADVOGADO | : MG00180122 - SAMUEL RODRIGUES SILVA           |
| ADVOGADO | : MG00130513 - DIOVANA HENRIQUE BASTOS DE SOUZA |
| REU      | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL                       |
| ADVOGADO | : MG00124698 - HENRIQUE FALEIRO DE MORAIS       |
| ADVOGADO | : MG00045174 - HAMILTON ESEQUIEL DE RESENDE     |
| ADVOGADO | : MG00162296 - CRISTINA ALESSANDRA SILVA        |

#### O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Conforme previsto na Portaria 16ª Vara n.º 03/2008, ficam os advogados que retiraram os autos com carga intimados a, no prazo de 3 (três) dias, proceder à devolução dos autos na secretaria do juízo da 16ª Vara Federal. Nos termos do art. 234 do CPC, se intimado o advogado não devolver os autos no prazo de 3 (três) dias, perderá o direito à vista fora de cartório e incorrerá em multa correspondente à metade do salário-mínimo. Verificada a falta, o juiz comunicará o fato à seção local da Ordem dos Advogados do Brasil para procedimento disciplinar e imposição de multa.

Numeração única: 49754-50.2004.4.01.3800

2004.38.00.050413-0 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| EXQTE    | : | SEBASTIANA MADALENA PEREIRA              |
|----------|---|--|
| ADVOGADO | : | MG00073250 - ANTONIO CARLOS RIBEIRO      |
| EXCDO    |   | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

#### O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Conforme previsto na Portaria 16ª Vara n.º 03/2008, ficam os advogados que retiraram os autos com carga intimados a, no prazo de 3 (três) dias, proceder à devolução dos autos na secretaria do juízo da 16ª Vara Federal. Nos termos do art. 234 do CPC, se intimado o advogado não devolver os autos no prazo de 3 (três) dias, perderá o direito à vista fora de cartório e incorrerá em multa correspondente à metade do salário-mínimo. Verificada a falta, o juiz comunicará o fato à seção local da Ordem dos Advogados do Brasil para procedimento disciplinar e imposição de multa.

Numeração única: 10082-78.2017.4.01.3800

10082-78.2017.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

| AUTOR    | : ELISANGELA DOS SANTOS                     |
|----------|---|
| ADVOGADO | : MG00141895 - WILLIAM FLORES JUNIOR        |
| ADVOGADO | : MG00146694 - GABRIELLE GRACIELLE FLORES   |
| REU      | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL                   |
| ADVOGADO | : MG00124698 - HENRIQUE FALEIRO DE MORAIS   |
| ADVOGADO | : MG00045174 - HAMILTON ESEQUIEL DE RESENDE |
| ADVOGADO | : MG00162296 - CRISTINA ALESSANDRA SILVA    |

### O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Conforme previsto na Portaria 16ª Vara n.º 03/2008, ficam os advogados que retiraram os autos com carga intimados a, no prazo de 3 (três) dias, proceder à devolução dos autos na secretaria do juízo da 16ª Vara Federal. Nos termos do art. 234 do CPC, se intimado o advogado não devolver os autos no prazo de 3 (três) dias, perderá o direito à vista fora de cartório e incorrerá em multa correspondente à metade do salário-mínimo. Verificada a falta, o juiz comunicará o fato à seção local da Ordem dos Advogados do Brasil para procedimento disciplinar e imposição de multa.

## Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 229 Disponibilização: 16/12/2020

18ª Vara Cível - SJMG

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-18ª VARA - BELO HORIZONTE

| Juiza Titular | : DRA. VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES |
|---------------|---------------------------------------|
| Juiz Substit. | : DR. VINICIUS MAGNO DUARTE RODRIGUES |
| Dir. Secret.  | : ANA PATRÍCIA DE MATTOS HORTA        |

## EXPEDIENTE DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2020

| Atos do Exmo. | : DR. VINICIUS MAGNO DUARTE RODRIGUES |
|---------------|---------------------------------------|
|---------------|---------------------------------------|

## **AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 76540-24.2010.4.01.3800

76540-24.2010.4.01.3800 EMBARGOS À EXECUÇÃO

| EMBTE    | UNIAO FEDERAL                              |
|----------|--|
| PROCUR   | - PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL           |
| EMBDO    | DOVEL DOMINGUES VEICULOS LTDA              |
| ADVOGADO | MG00094922 - DEMIR DIAS FERREIRA           |
| ADVOGADO | MG00073427 - JOAO CLAUDIO FRANZONI BARBOSA |
| ADVOGADO | MG00028819 - FRANCISCO XAVIER AMARAL       |

### O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Vista à parte embargada dos retorno dos autos, bem como do acórdão, para requeira o que entender de direito, no prazo de 10 dias.

Numeração única: 5302-57.2001.4.01.3800

2001.38.00.005307-5 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| EXQTE    | SACHA CALMON MISABEL DERZI, CONSULTORES E ADVOGADOS ASSOCIADOS E OUTRO | S |
|----------|--|---|
| ADVOGADO | RJ00102128 - GUILHERME AVELAR GUIMARÃES                                |   |
| ADVOGADO | MG00120087 - JORGE CUNHA CONRADO                                       |   |
| ADVOGADO | MG00062016 - PAULA DE ABREU MACHADO DERZI BOTELHO                      |   |
| ADVOGADO | RJ00108730 - GUILHERME DOIN BRAGA                                      |   |
| ADVOGADO | MG00151443 - IDELVANIA FERREIRA COUTO                                  |   |
| ADVOGADO | MG00009007 - SACHA CALMON NAVARRO COELHO                               |   |
| EXCDO    | UNIAO FEDERAL  |   |
| EXCDO    | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS                               |   |
| ADVOGADO | MG00077477 - DORIANA DO CARMO MAIA ZAUZA                               |   |
|          |  |   |

### O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Nos termos do email da fl. retro da COREJ - TRF1 - Coordenadoria de Execução Judicial, dê-se vista, com urgência, no prazo de 5 dias, à parte exequente para cumprimento da solicitação feita.

## Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 229 Disponibilização: 16/12/2020

28a Vara JEF - SJMG

PODER JUDICIARIO JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS 28ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

Juiz(a) Federal : VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES

Diretor do Foro

Diretor(a) da : ORLANDO AMARAL PINTO

Secretaria Administrativa

Juiz(a) Subst. : DR.PAULO ALKMIN COSTA JÚNIOR

Expediente do dia 15 de Dezembro de 2020

Atos do(a) : PAULA SOUZA MORAES

Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

0018752-71.2018.4.01.3800

201838001003680

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : VANESSA CATARINE OLIVEIRA FRANCA

Reu : INSTITUTO MINEIRO DE EDUCACAO E CULTURA S/A Advg. : MG00142994 - TATIANA LUIZA SOARES RIBEIRO

Advg. : MG00101757 - CAMILA DONATO SILVEIRA

Reu : SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA Advg. : MG00084349 - GUILHERME OCTAVIO SANTOS RODRIGUES

Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Reu : SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA

Advg. : MG00201600 - EDUARDO FREITAS DUARTE

Reu : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO Reu : INSTITUTO MINEIRO DE EDUCACAO E CULTURA S/A

Advg. : MG00071943 - CHRISTIANNE PACHECO ANTUNES DE CARVALHO

Reu : SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA Advg. : MG00192345 - JOAO PEDRO SANTIAGO DE FREITAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Sentença prolatada em 06/12/2019 e, até o presente momento, sem cumprimento integral.

O FNDÉ requereu dilação de prazo de 45 dias em 01/04/2020. Os réus foram intimados a comprovar o cumprimento do julgado (despacho registrado em 22/06/2020). O FNDE requereu novamente dilação de prazo por mais 45 dias (registro em 09/07/2020).

Defiro o pedido formulado pelo FNDE, concedendo o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para cumprimento do julgado, sob pena de multa diária de R\$100,00 (cem reais) a ser revertida em favor da autora. Intimem-se às partes. PUBLICAÇÃO DESTINADA À SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA

Atos do(a) : PAULO ALKMIN COSTA JÚNIOR

Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

0090020-74.2007.4.01.3800

200738009064780

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef

Autor : MANUEL WALDIR PEREIRA RANGEL Advg. : MG00106178 - WAGNER SANTOS FARIA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Vista às partes sobre os cálculos (registro em 24/11/2020), pelo prazo de 10 (dez) dias.

No mesmo prazo, deverá a parte autora para se manifestar sobre a renúncia aos valores que excedem a 60 salários mínimos para fins de expedição do requisitório.

Havendo interesse em renunciar, o pagamento será efetuado por meio de RPV, no valor limite de 60 salários mínimos. Para

tanto a renúncia deverá ser expressa nos autos por manifestação da própria parte, Sr. Manoel Waldir Pereira Rangel. Não havendo interesse em renunciar aos referidos valores, o pagamento será efetuado por meio de precatório, no valor integral dos cálculos registrados em 24/11/2020, atualizados, se necessário. A ausência de manifestação será tomada como não renúncia.

0015952-12.2014.4.01.3800

201438000093223

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : MARIA APARECIDA RIBEIRO

Advg. : MG00128319 - KLEVER LOPES GONTIJO

Advg. : MG00128341 - ANA CAROLINA DE CARVALHO BOTELHO Advg. : MG00149652 - NATHALIA DE CARVALHO BOTELHO

Reu : CONSTRUTORA TENDA S/A

Advg. : MG00069508 - LAURO J. BRACARENSE FILHO

Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Abra-se vista à parte autora, por 5 (cinco) dias, sobre a expedição da certidão de atuação solicitada.

0018657-17.2013.4.01.3800

201338000008790

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA RAIMUNDA SOARES REZENDE
Advg. : MG00059372 - NIDIA REGINA DOS SANTOS
Advg. : MG00187248 - HUGO SENA OTONI PRATES
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

O advogado HUGO SENA OTONI PRATES, OAB/MG 187.248, sem procuração nos autos, vem requerer o desarquivamento destes autos e vista fora de cartório, com a finalidade de obtenção de cópias.

Tendo em vista tratar-se de autos virtuais, não há que se falar em vista fora de cartório.

Esclareço, no entanto, que para o advogado ter acesso aos autos virtuais, ele deverá ser cadastrado no sistema E'PROC, acessar o referido sistema e assinalar a opção que lhe dará permissão/autorização para visualizar todos processos virtuais. Cadastre-se o advogado HUGO SENA OTONI PRATES, OAB/MG 187.248, exclusivamente, para ciência deste despacho.

## Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 229 Disponibilização: 16/12/2020

2ª Vara Cível - SJMG / SSJ de Juiz de Fora

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA-2ª VARA - JUIZ DE FORA

| Juiz Titular  | : DR. MARCELO MOTTA DE OLIVEIRA |
|---------------|---------------------------------|
| Juiz Substit. | : DR. MARCOS PADULA COELHO      |
| Dir. Secret.  | : JOAO FERREIRA DE SANTANA NETO |

### EXPEDIENTE DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2020

| Atos do Exmo. | : DR. MARCELO MOTTA DE OLIVEIRA |
|---------------|---------------------------------|
|---------------|---------------------------------|

## **AUTOS COM SENTENÇA**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 298-26.2007.4.01.3801

2007.38.01.000298-0 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| EXQTE    | : UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA/MG |  |
|----------|---|--|
| EXCDO    | : JULIO CESAR HONORATO MOREIRA            |  |
| ADVOGADO | : RJ00100189 - RUBENS CORREA DE AGUIAR    |  |
| ADVOGADO | : RJ00126006 - ALINE GONCALVES BRAGA      |  |
| ADVOGADO | : RJ00092713 - SERGIO RICARDO SILVA       |  |
| ADVOGADO | : MG0001516A - ANDRE ANDRADE VIZ          |  |
| ADVOGADO | : RJ00125239 - DIOGO DA SILVEIRA PEREIRA  |  |
| ADVOGADO | : RJ00086186 - ALEXANDRE LUIS BADE FECHER |  |
| ADVOGADO | : RJ00057863 - ANDRE ANDRADE VIZ          |  |
| ADVOGADO | : MG0001514A - SERGIO RICARDO SILVA       |  |

### O Exmo. Sr. Juiz exarou:

... julgo extinta a presente execução, nos termos do art. 924, II, do CPC... oportunamente arquivem-se

Numeração única: 5132-67.2010.4.01.3801

5132-67.2010.4.01.3801 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| EXQTE    | : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO                  |  |
|----------|--|--|
| EXCDO    | : ESTADO DE MINAS GERAIS                       |  |
| EXCDO    | : MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA                    |  |
| ADVOGADO | : MG00101637 - LUCAS PINHEIRO DE OLIVEIRA SENA |  |
| ADVOGADO | : MG00099147 - EDGAR SOUZA FERREIRA            |  |

#### O Exmo. Sr. Juiz exarou:

... julgo extinta a presente execução, nos termos do art. 924, II, do CPC... oportunamente arquivem-se

Numeração única: 4501-16.2016.4.01.3801

4501-16.2016.4.01.3801 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| EXQTE  | : MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA                |
|--------|--|
| PROCUR | : MG00033215 - LUIZ AUGUSTO BELLA MACIEIRA |
| EXCDO  | : UNIAO FEDERAL                            |
| PROCUR | : - ADVOCACIA GERAL DA UNIAO               |

## O Exmo. Sr. Juiz exarou:

... julgo extinta a presente execução, nos termos do art. 924, II, do CPC... oportunamente arquivem-se

Numeração única: 9829-92.2014.4.01.3801

9829-92.2014.4.01.3801 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

| EXQTE  | : MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA          |
|--------|--------------------------------------|
| EXCDO  | : UNIAO (FAZENDA NACIONAL)           |
| PROCUR | : - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL |

## O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Numeração única: 9830-77.2014.4.01.3801 9830-77.2014.4.01.3801 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

| EXQTE  | : MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA          |
|--------|--------------------------------------|
| EXCDO  | : UNIAO (FAZENDA NACIONAL)           |
| PROCUR | : - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL |

## O Exmo. Sr. Juiz exarou:

... julgo extinta a presente execução, nos termos do art. 924, II, do CPC... oportunamente arquivem-se

## Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 229 Disponibilização: 16/12/2020

34a Vara JEF - SJMG

PODER JUDICIARIO JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS 34ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

Juiz(a) Federal : VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES

Diretor do Foro

Diretor(a) da : ORLANDO AMARAL PINTO

Secretaria Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.CARLOS GERALDO TEIXEIRA Juiz(a) Subst. : DRA.NATALIA FLORIPES DINIZ

Expediente do dia 15 de Dezembro de 2020

Atos do(a) : CARLOS GERALDO TEIXEIRA

Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

0015616-32.2019.4.01.3800

201938001267534

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : LUCIANO FELIPE DE OLIVEIRA

Advg. : MG00182910 - NADIA SUELENE SILVA DA COSTA Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Perito : ANDRE HENRIQUE DE SOUZA LEITE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

... considerando o princípio da razoabilidade e que o benefício até a presente data não foi implantado, condeno o INSS a pagar o valor da multa ora reduzida no importe R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nos termos do §1º do art. 537 do NCPC. Expeca-se a RPV da multa de R\$ 8.000,00.

Sem prejuízo, intime-se novamente a Procuradoria Federal e o INSS, via Centrais de Análise de Benefícios - CEABDJ/APSDJ/SADJ, para imediato cumprimento, apresentando aos autos a devida comprovação do do pagamento dos valores em atraso na via administrativa, sob pena de multa diária, majorada em R\$ 200,00. Prazo de 5 dias.

PODER JUDICIARIO JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS 34ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

Juiz(a) Federal : VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES

Diretor do Foro

Diretor(a) da : ORLANDO AMARAL PINTO

Secretaria Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.CARLOS GERALDO TEIXEIRA Juiz(a) Subst. : DRA.NATALIA FLORIPES DINIZ

Expediente do dia 15 de Dezembro de 2020

Atos do(a) : NATALIA FLORIPES DINIZ

Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

0067851-83.2013.4.01.3800

201338000230871

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : MARCOS PEREIRA CAMPOS

Advg. : MG00191010 - IGOR DA SILVA ESTEVAM Reu : MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE/MG

Reu : ESTADO DE MINAS GERAIS

Reu : UNIAO FEDERAL

Perito : MARCO ANTONIO MOURA DRUMMOND

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Considerando o ofício da Secretaria de Estado de Saúde registrado em 18-11-2020, que informa a disponibilidade do Ácido Ursodesoxicólico (USARCOL), bem como a comunicação realizada com a parte autora acerca da disponibilidade do medicamento, intime-se a parte autora para manifestar-se no prazo de 05 dias.

Nesse mesmo prazo, para eventual levantamento dos valores depositados judicialmente, nos termos do art. 2º da PORTARIA COGER - 8388486, da Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, a parte autora deverá indicar dados de conta bancária (Banco/Agência/Tipo/número/CPF-CNPJ) para realização de transferência eletrônica.

No caso em que a conta informada for de titularidade do advogado ou de sociedade devidamente registrada na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, dever-se-á observar a existência de procuração válida, atualizada e com poderes especiais expressos para receber e dar quitação (§2º eo art. 2º da referida Portaria)

Com a manifestação da parte autora, venham os autos conclusos para análise do pedido de liberação do valor bloqueado.

0010247-57.2019.4.01.3800

201938001231740

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : CARMEM LUCIA CARDOSO DE JESUS

Advg. : MG00185519 - BRENO ROBERTO PINHEIRO MENDES Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Considerando o histórico de crédito registrado em 04-12-2020, verifica-se que a competência do mês de outubro foi paga no dia 07-11-2019.

Dê-se vista a parte autora pelo prazo de 05 dias.

Nada sendo requerido, venham os autos conclusos para sentença.

0012719-31.2019.4.01.3800

201938001245508

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : JACQUELINE ALVES NUNES ROSA DA SILVA

Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL Reu : MEGASORT LOTERIAS LTDA

Advg. : MG00193919 - ELISA RIBEIRO ROCHA NASCIMENTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Considerando a petição registrada em 18-11-2020, cadastre-se a advogada Drª Elisa Ribeiro Rocha, OAB/MG193.919.

Após o cadastro, intime-se a Loteria Mega Sorte para que, no prazo de 10 dias, entre em contado com a 34ª Vara Federal no email: 34vara.mg@trf1.jus.br, ou no telefone: 35011953, para o agendamento de um horário para entrega da mídia com a filmagem citada na petição registrada em 25-07-2019.

PODER JUDICIARIO JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS 34ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

Federal : VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES Juiz(a)

Diretor do Foro

Diretor(a) da : ORLANDO AMARAL PINTO

Secretaria Administrativa

Juiz(a) Titular DR.CARLOS GERALDO TEIXEIRA : Juiz(a) Subst. DRA.NATALIA FLORIPES DINIZ

Expediente do dia 15 de Dezembro de 2020

do(a) : CARLOS GERALDO TEIXEIRA Atos

Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

0019212-24.2019.4.01.3800

201938001290236

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

MARLENE HELENA TEIXEIRA ASSIS Autor

MG00110694 - DINARTE MOREIRA DOS SANTOS Advg. Reu INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Vista às partes sobre o sobre a requisição de pagamento expedida, pelo prazo de 5 (cinco) dias.

0030944-02.2019.4.01.3800

201938001365160

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef PLINIO CESAR ANTONINO Autor

Advg. MG00113914 - SUELI SIMAO DE SOUZA

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS Reu

Perito **ROBERTA PAPALEO** 

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Vista a parte autora do depósito da RPV.

Atos do(a) : NATALIA FLORIPES DINIZ

Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

0022865-34.2019.4.01.3800

201938001312139

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef MIGUEL FELIPE WENCESLAU Autor

RJ00119505 - CLARISSE MARTINS E MARTINS Advg. Advg. RJ00189831 - FLAVIA BATISTA DE ALMEIDA INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS Reu

HERBERT MARCAL CHAVES MOREIRA Perito

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Vista às partes sobre a requisição de pagamento expedida, no prazo de 05 (cinco) dias.

## Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 229 Disponibilização: 16/12/2020

4ª Vara Criminal - SJMG



**PROCESSO**: 1007745-94.2020.4.01.3800

CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)

POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)
POLO PASSIVO: José Ademar da Costa Pinheiro e outros

REPRESENTANTES POLO PASSIVO: CAROLINA MARTINS PEREIRA - MG79883

#### **DESPACHO**

Devidamente intimada para apresentar memoriais, a advogada constituída pelos acusados não se manifestou.

Intime-se, via publicação, a advogada, CAROLINA MARTINS PEREIRA, OABMG79883 para apresentar alegações finais, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de incidir na multa prevista no art. 265 do CPP que, desde já, fixo no valor de 10 (dez) salários mínimos.

**Silente**, **intimem-se os acusado** para constituir novo defensor, no prazo de 10 (dez) dias, para que apresente os memoriais no prazo de 05 (cinco) dias.

Não constituído novo advogado, conclusos para nomeação da DPU.

Apresentadas as alegações finais, conclusos para sentença.

Ressalto que as diligências referentes ao pagamento da multa imposta, caso a advogada não se manifeste, serão orientadas na sentença.

Belo Horizonte, data da assinatura digital.

#### **CAMILA FRANCO E SILVA VELANO**

Juíza Federal Substituta da 4ª Vara Criminal

Seção Judiciária de Minas Gerais

- no exercício da titularidade -



# Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

# Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 229 Disponibilização: 16/12/2020

5ª Vara Execução Fiscal - SJMG / SSJ de Uberlândia





Processo Nº 0003127-85.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: CAMILLA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, DAFILA BIANCA CAMARGOS, FABIOLA RIBEIRO GOMIDE, PATRICIA GARCIA COELHO CATANI,

PAULO HENRIQUE DE MELO RABELO

Réu: C MARTINS FERREIRA

Procurador: #INFORMAÇÃO NÃO CADASTRADA#

# **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0012482-27.2015.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: CAMILLA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, DAFILA BIANCA CAMARGOS, FABIOLA RIBEIRO GOMIDE, PATRICIA GARCIA COELHO CATANI,

PAULO HENRIQUE DE MELO RABELO

Réu: AENDER FERREIRA DE CASTRO

Procurador: ISABELA DE SOUSA FELIX, MODESTO TEIXEIRA NETO

# **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0001958-63.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

Procurador: ERICO MATIAS SERVANO

Réu: APARECIDA ROCHA ROSSI

Procurador: #INFORMAÇÃO NÃO CADASTRADA#

#### **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0002213-65.2011.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO NOVA ERA LTDA.

Procurador: RODRIGO DE OLIVEIRA CARDOSO

#### **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0005769-65.2017.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES

Réu: PATRICIA BONALDI MODA FEMININA LTDA

Procurador: PEDRO DE ASSIS VIEIRA FILHO

#### **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0011429-74.2016.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador:LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: HUGNER BERNARDES FERREIRA

Procurador: #INFORMAÇÃO\_NÃO\_CADASTRADA#

# **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0024278-49.2014.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: SOLIDO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

Procurador: DANIEL FREIRE CARVALHO, EDUARDO MARTINS PRADO, GUSTAVO

HENRIQUE VELASCO BOYADJIAN, LIVIA BARBOSA DE SOUZA, UBIRACY

NASCIMENTO MOURA SANTOS

# **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0008767-06.2017.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES

Réu: TONINHO CARPINTARIA LTDA - EPP

Procurador: #INFORMAÇÃO NÃO CADASTRADA#

#### **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0008507-75.2007.4.01.3803 (Número antigo: 2007.38.03.008834-1) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: MASSA FALIDA FROZEN FOODS COM E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA

Procurador: NARLON CARDOSO DE RESENDE

Réu: FAZENDA NACIONAL

Procurador: #INFORMAÇÃO NÃO CADASTRADA#

#### **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0000502-15.2017.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador:LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: NORTE TECNOLOGIA E MANUTENCAO INDUSTRIAL LIMITADA

Procurador: #INFORMAÇÃO\_NÃO\_CADASTRADA#

#### **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0003733-31.2009.4.01.3803 (Número antigo: 2009.38.03.003784-6) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: WORK SOLUTIONS INFORMATICA LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO\_NÃO\_CADASTRADA#

#### **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0009392-26.2006.4.01.3803 (Número antigo: 2006.38.03.009739-5) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: CEREAIS J. E. LTDA

Procurador: REGINA APARECIDA DE SOUZA

#### **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0000883-52.2019.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

Procurador:LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: HM CONSULTORIA LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO\_NÃO\_CADASTRADA#

#### **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0014133-07.2009.4.01.3803 (Número antigo: 2009.38.03.008658-5) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: MARIA JOSE EDWARDES CARDOSO

Procurador:RODRIGO DE OLIVEIRA CARDOSO

Réu: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

#### **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo N° 0001181-35.2005.4.01.3803 (Número antigo: 2005.38.03.001199-0) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: DELICIA VILELA DE CASTRO

Procurador:BRUNO MANZI PEREIRA, JORGE LUIZ PEREIRA

Réu: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

#### **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0004169-77.2015.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: CAMILLA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, DAFILA BIANCA CAMARGOS, DALTRO CATTANI, PATRICIA GARCIA COELHO CATANI, PAULO

HENRIQUE DE MELO RABELO

Réu: ATIVOS TELECOM SERVICOS LTDA - ME

Procurador: #INFORMAÇÃO\_NÃO\_CADASTRADA#

# **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0012015-14.2016.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: CAMILLA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, DAFILA BIANCA CAMARGOS, LIGIA CAROLINA BORTOLONI IDE, PAULO HENRIQUE DE MELO

**RABELO** 

Réu: ESPOLIO DE BERNADETE IRBER

Procurador: #INFORMAÇÃO\_NÃO\_CADASTRADA#

# **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0000632-34.2019.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

Procurador:LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: 7RC CONSULTORIA LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO\_NÃO\_CADASTRADA#

#### **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0001243-21.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: HM TEXTIL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE TECIDOS LTDA - EPP

Procurador: #INFORMAÇÃO\_NÃO\_CADASTRADA#

#### **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0025458-03.2014.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: DIEGO ALMEIDA DA SILVA

Réu: GRAFICA BRASIL EDITORA & MARKETING LTDA

Procurador: ALFREDO NUNES BUZZATTO, FABRICIO DE OLIVEIRA SANTANA,

FERNANDO BIANCHINI BATISTA

#### **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0004334-22.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador:LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: 6RC CONSULTORIA LTDA

Procurador: ISABELA PRUDENTE MARQUES, ROSIRIS PAULA CERIZZE VOGAS

#### **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0006564-67.2000.4.01.3803 (Número antigo: 2000.38.03.006704-9) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO FEDERAL

Procurador:MARCIO BENTO DE MOURA

Réu: ARACAO TRATORES E MAQUINAS LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO\_NÃO\_CADASTRADA#

#### **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0002209-38.2005.4.01.3803 (Número antigo: 2005.38.03.002272-1) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: TEIXEIRA MELLO REPRESENTACOES LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO\_NÃO\_CADASTRADA#

#### **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0007566-76.2017.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: CAMILLA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, DAFILA BIANCA CAMARGOS, FABIOLA RIBEIRO GOMIDE, PATRICIA GARCIA COELHO CATANI, PAULO HENRIQUE DE MELO RABELO, SERVIO TULIO DE BARCELOS

Réu: JANAINA ALIMENTOS LTDA - EPP

Procurador: EDUARDO OLIVEIRA ASSUNCAO, FELIPE JUSTINO ANDRADE, JULIANO

**REZENDE LIMA** 

#### **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0005434-12.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL - DNPM

Procurador: DSORDI SOUSA DANTAS, MURILLO CESAR DE MELLO BRANDAO FILHO

Réu: DANIEL BARBOSA PROCOPIO

Procurador: #INFORMAÇÃO NÃO CADASTRADA#

#### **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0000124-25.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: DAFILA BIANCA CAMARGOS, FABIOLA RIBEIRO GOMIDE

Réu: CARLOS AGUEDO NAGEL PAIVA

Procurador: #INFORMAÇÃO\_NÃO\_CADASTRADA#

#### **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0002046-67.2019.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: CAMILLA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, DAFILA BIANCA CAMARGOS, FERNANDA ANDRADE DE FARIA, PAULO HENRIQUE DE MELO

**RABELO** 

Réu: MARTINS E AMORIM RESTAURANTE EIRELI Procurador: #INFORMAÇÃO\_NÃO\_CADASTRADA#

# **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0002410-78.2015.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

Procurador: CAMILA GARCIA COELHO CATANI, DAIANE GONCALVES LACERDA,

PATRICIA GARCIA COELHO CATANI

Réu: ANTONIO DE PADUA PACHECO

Procurador: #INFORMAÇÃO NÃO CADASTRADA#

#### **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0008237-70.2015.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador:AUTELINA R. S. ALVES, FABIOLA RIBEIRO GOMIDE, RODRIGO SOBREIRA LACERDA, SULAMITA EVANGELISTA, VINICIUS WEBER, WILLIAM DE OLIVEIRA

Réu: #INFORMAÇÃO NÃO CADASTRADA#

Procurador: AUTELINA R. S. ALVES

# **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0008891-57.2015.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador:CAMILLA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, DAFILA BIANCA CAMARGOS, OLIMPIA IZABEL DE SOUSA SILVA, PAULO HENRIQUE DE MELO

RABELO

Réu: ARTHUR GONCALVES SOARES ME

Procurador: #INFORMAÇÃO\_NÃO\_CADASTRADA#

# **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0011100-04.2012.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: FABIOLA RIBEIRO GOMIDE, GUILHERME LARA FERRAO, RODRIGO

SOBREIRA LACERDA, WILLIAM DE OLIVEIRA

Réu: MAQFORTE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO NÃO CADASTRADA#

#### **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0000022-42.2014.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA -

**INMETRO** 

Procurador: SILANDIA CANEDO MAGALHAES MENDONCA

Réu: SANFAJ INDUSTRIA E COMERCIO DE CAMISAS LTDA-ME

Procurador: #INFORMAÇÃO NÃO CADASTRADA#

#### **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0009921-69.2011.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: CAMILA GARCIA COELHO CATANI, MARCIA MARTINS MESQUITA

ARANTES, PATRICIA GARCIA COELHO CATANI

Réu: JOSE ADAO ANANIAS

Procurador: ANA PAULA ARANTES SIQUEIRA, LINDALVA PIRES FLAUSINO NUNES

#### **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0002673-18.2012.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: RODRIGO SOBREIRA LACERDA, VINICIUS WEBER, WILLIAM DE

**OLIVEIRA** 

Réu: MADEIREIRA CAETES LTDA

Procurador: MARIA SALETE DOS SANTOS CAETANO

#### **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0001644-89.1996.4.01.3803 (Número antigo: 96.03.01625-0) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador:#INFORMAÇÃO NÃO CADASTRADA#

Réu: SATRAPA CALCADOS LTDA

Procurador: RICARDO PEREIRA FERNANDES, WILLIAM CORNELIO BARBOSA

#### **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0025000-83.2014.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: OLIMPIA IZABEL DE SOUSA SILVA

Réu: VERA LUCIA ELIAS

Procurador: #INFORMAÇÃO NÃO CADASTRADA#

#### **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0006118-34.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: FERNANDA ANDRADE DE FARIA, WILLIAM DE OLIVEIRA

Réu: K E T AUTO CENTER LTDA - ME

Procurador: #INFORMAÇÃO NÃO CADASTRADA#

#### **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0014260-95.2016.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE

INDUSTRIAL-INMETRO

Procurador: SILANDIA CANEDO MAGALHAES MENDONCA

Réu: CEREALISTA GUANABARA LTDA - ME

Procurador: #INFORMAÇÃO NÃO CADASTRADA#

#### **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0011234-55,2017.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: PATRICIA GARCIA COELHO CATANI, WILLIAM DE OLIVEIRA

Réu: VEGGAS TRANSPORTES LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO NÃO CADASTRADA#

#### **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0002181-89.2013.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: TEM TEM FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA COMERCIO E

IMPORTAÇÃO LTDA

Procurador: CATIA MARA BORGES

#### **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0009473-62.2012.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS -

**ANP** 

Procurador: SILANDIA CANEDO MAGALHAES MENDONCA

Réu: MINAS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA Procurador: #INFORMAÇÃO NÃO CADASTRADA#

#### **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0040959-94.2014.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

Procurador: CAMILLA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, DAFILA BIANCA CAMARGOS, FERNANDA ANDRADE DE FARIA, PAULO HENRIQUE DE MELO

RABELO

Réu: ABILIO TEIXEIRA SOARES

Procurador: FRANCIENE SILVA DA COSTA, FREDERICO TAHA TOITIO, LIOMAR

GOMES ZANATA JUNIOR, PEDRO ERNESTO REZENDE DE PAULA

#### **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0008684-87.2017.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: CAMILLA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, DAFILA BIANCA CAMARGOS, DANIELA PREVE LOPES, FABIOLA RIBEIRO GOMIDE, PAULO HENRIQUE DE MELO RABELO, RODRIGO SOBREIRA LACERDA, WILLIAM DE OLIVEIRA

Réu: E E PORTES DEOLINDO

Procurador: #INFORMAÇÃO NÃO CADASTRADA#

#### **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0008263-49.2007.4.01.3803 (Número antigo: 2007.38.03.008582-2) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS -

**ANP** 

Procurador:MARIA CRISTINA BUFOLO CREMASCO

Réu: GLP COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO\_NÃO\_CADASTRADA#

#### **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0011301-20.2017.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: AQUILINO NOVAES RODRIGUES, FABIOLA RIBEIRO GOMIDE, RODRIGO

SOBREIRA LACERDA, WILLIAM DE OLIVEIRA

Réu: UDI PISOS COMERCIO LTDA - ME

Procurador: GLAUCO AZEVEDO DA FONSECA FILHO, RAFAEL ALVIM GARAGORRY, RICARDO ALEXANDRE ABUSSAF ENNES GOMES, RODRIGO PEDROSO ZARRO

# **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0005704-07.2016.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE INDUSTRIAL E

**TECNOLOGIA - INMETRO** 

Procurador: SILANDIA CANEDO MAGALHAES MENDONCA

Réu: CELESTINO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR - ME

Procurador: #INFORMAÇÃO\_NÃO\_CADASTRADA#

# **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0001616-28.2013.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador:FLÁVIO RIBEIRO DOS SANTOS, LEANDRO AUGUSTO VASCONCELOS DE SOUSA, LUZIENE APARECIDA SILVA BORGES, MARCOS VINICIUS DE CARVALHO REZENDE REIS, MAXWELL LADIR VIEIRA, OLIMPIA IZABEL DE SOUSA SILVA, RICARDO FRANCO SANTOS

Réu: ROGERIO DO NASCIMENTO SABI

Procurador: #INFORMAÇÃO\_NÃO\_CADASTRADA#

#### **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0002634-45.2017.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador:ALEX CAMPOS BARCELOS, CAMILA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA, CAMILA GARCIA COELHO CATANI, EMERSON RODRIGUES PEREIRA, FABIOLA RIBEIRO GOMIDE, GUILHERME CAMARA MARCHI, PATRICIA GARCIA COELHO CATANI

Réu: HUGO VIEIRA PANNUNZIO

Procurador: #INFORMAÇÃO NÃO CADASTRADA#

#### **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0000021-18.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: CAMILLA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, DAFILA BIANCA CAMARGOS, DAIANE GONCALVES LACERDA, PAULO HENRIQUE DE MELO

**RABELO** 

Réu: ID MOBILE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME Procurador: #INFORMAÇÃO\_NÃO\_CADASTRADA#

# **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0000364-14.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA -

INMETRO.

Procurador: MURILLO CESAR DE MELLO BRANDAO FILHO

Réu: TRANSPORTADORA MASSA COSTA LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO\_NÃO\_CADASTRADA#

#### **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0003639-49.2010.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: MUNICIPIO DE UBERLANDIA

Procurador: CARLOS JERONIMO FERREIRA, DANIELA LETICIA ALBIACH

Réu: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Procurador: DEOPHANES ARAUJO SOARES FILHO, RAQUEL MARTINS OLIVERIA

ZANDONA GUIMARAES

#### **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0010131-13.2017.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador:DALTRO CATTANI, FABIOLA RIBEIRO GOMIDE, GUILHERME LARA FERRAO, PATRICIA GARCIA COELHO CATANI, RODRIGO SOBREIRA LACERDA,

WILLIAM DE OLIVEIRA

Réu: R & V VIDROS LTDA - ME

Procurador: #INFORMAÇÃO\_NÃO\_CADASTRADA#

# **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0009911-30.2008.4.01.3803 (Número antigo: 2008.38.03.010051-7) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS -

**ANP** 

Procurador: MARIA CRISTINA BUFOLO CREMASCO

Réu: FILOTEU BOAVENTURA NETO

Procurador: GUILHERME SOUZA DE AMORIM, LEONARDO PEREIRA ROCHA

**MOREIRA** 

# **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0011191-21.2017.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: TEREZINHA MARTINS DE CARVALHO SOUTO

Procurador:LUCIANE APARECIDA COELHO

Réu: FAZENDA NACIONAL

Procurador: #INFORMAÇÃO NÃO CADASTRADA#

#### **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0002058-18.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: FERNANDA CARRIJO BATISTA

Réu: GONCALVES & FELIX COMERCIO DE PISOS LTDA - ME

Procurador: #INFORMAÇÃO\_NÃO\_CADASTRADA#

#### **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0001690-43.2017.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: J.M COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E MANUTENCOES TECNICAS

LTDA

Procurador: MARIANA OLIVEIRA SEGANTINI

Réu: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

#### **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0007754-45.2012.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador:PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: J.M COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E MANUTENCOES TECNICAS LTDA

Procurador: MARIANA OLIVEIRA SEGANTINI

#### **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0005049-64.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador:CAMILLA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, DAFILA BIANCA CAMARGOS, DAIANE GONCALVES LACERDA, PAULO HENRIQUE DE MELO RABELO

TOTALLO

Réu: EMPORIO PEREIRA & SILVA LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO\_NÃO\_CADASTRADA#

# **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo N° 0004823-50.2004.4.01.3803 (Número antigo: 2004.38.03.004916-0) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

Procurador: FABIOLA RIBEIRO GOMIDE, GERHARD WINNING FILHO

Réu: ANDREIA MIRANDA GONTIGO

Procurador: WANDERLI MAGALHAES RESENDE

#### **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0000781-06.2014.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: ANDREIA MIRANDA GONTIGO

Procurador: MARIANNA PERES DOS SANTOS AIRES

Réu: CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

Procurador: FABIOLA RIBEIRO GOMIDE, GERHARD WINNING FILHO

#### **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0003037-77.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: DAFILA BIANCA CAMARGOS, OLIMPIA IZABEL DE SOUSA SILVA

Réu: MILAZZO E MARTINS LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO NÃO CADASTRADA#

#### **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0002771-56.2019.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE SANTA CATARINA

Procurador:JEFFERSON MARIO SANTANA Réu: EDSON LOPES DE MORAIS JUNIOR

Procurador: #INFORMAÇÃO\_NÃO\_CADASTRADA#

#### **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0011170-45.2017.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: PATRICIA GARCIA COELHO CATANI

Réu: EMPORIO UBERFRIOS EIRELI - EPP

Procurador: #INFORMAÇÃO\_NÃO\_CADASTRADA#

#### **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0001785-05.2019.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador:CAMILLA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, DAFILA BIANCA CAMARGOS, FERNANDA ANDRADE DE FARIA, PAULO HENRIQUE DE MELO

RABELO

Réu: RODRIGO GEROLIM LEONE

Procurador: #INFORMAÇÃO\_NÃO\_CADASTRADA#

# **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0036806-18.2014.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador:FERNANDA ANDRADE DE FARIA

Réu: CLEVERSON LOPES DE CASTRO

Procurador: JOSE JEHOVAH DE NAZARETH

#### **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0002514-31.2019.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: CAMILLA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, DAFILA BIANCA CAMARGOS, FERNANDA CARRIJO BATISTA, PAULO HENRIQUE DE MELO RABELO

Réu: IMPACTO COMERCIO E LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO\_NÃO\_CADASTRADA#

#### **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0006743-39.2016.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CONDOMINIO DO EDIFICIO AMANJU

Procurador: EDSON LOPES DE MORAIS

Réu: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: CAMILA GARCIA COELHO CATANI, DAIANE GONCALVES LACERDA,

DALTRO CATTANI, PATRICIA GARCIA COELHO CATANI

#### **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0001489-17.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador:OLIMPIA IZABEL DE SOUSA SILVA Réu: DROGARIA PORTAL FARMA LTDA - ME

Procurador: ADRIEL GONCALVES NASCIMENTO, OSVALDO LUIZ DEZUANI, PRISCILA

**GONCALVES NASCIMENTO** 

#### **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0000681-46.2017.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

Procurador:CLEBER EUSTAQUIO NEVES

Réu: JC RACOES E INSUMOS SIDERURGICOS LTDA

Procurador: EURIPEDES DE ALMEIDA, MARCIO JUNIO SILVA, ROMULO MACEDO DE

SOUZA

#### **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo N° 0014672-70.2009.4.01.3803 (Número antigo: 2009.38.03.009009-5) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: FABIOLA RIBEIRO GOMIDE, LEANDRO AUGUSTO VASCONCELOS DE SOUSA, LUZIENE APARECIDA SILVA BORGES, MAXWELL LADIR VIEIRA, RICARDO

FRANCO SANTOS

Réu: VIVALDO ALVES DE OLIVEIRA EPP

Procurador: #INFORMAÇÃO\_NÃO\_CADASTRADA#

# **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0004461-72.2009.4.01.3803 (Número antigo: 2009.38.03.004515-8) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: CAMILLA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, DAFILA BIANCA CAMARGOS, FERNANDA ANDRADE DE FARIA, GERHARD WINNING FILHO, LUCIANA MANO DE OLIVEIRA. PAULO HENRIQUE DE MELO RABELO

Réu: CORDEIRO E SARAIVA LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO NÃO CADASTRADA#

# **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0002043-15.2019.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador:CAMILLA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, DAFILA BIANCA CAMARGOS, FERNANDA ANDRADE DE FARIA, PAULO HENRIQUE DE MELO

**RABELO** 

Réu: LAFAIETE PERES NAVES

Procurador: #INFORMAÇÃO\_NÃO\_CADASTRADA#

# **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0056103-83.2015.4.01.3800 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 3A REGIAO

Procurador:ALESSANDRA TELES CRUVINEL, CLAUDIA PAIVA BERNARDES, ISMAR ESTULANO GARCIA, JESSICA ALVES FERREIRA DOS SANTOS, MARCELO GURGEL

PEREIRA DA SILVA

Réu: DIVINA AUGUSTA ZARDINE AMORIM

Procurador: #INFORMAÇÃO\_NÃO\_CADASTRADA#

# **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0001071-45.2019.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: FERNANDA ANDRADE DE FARIA

Réu: AUTO POSTO DUMA III LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO\_NÃO\_CADASTRADA#

#### **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0002502-17.2019.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: FABIOLA RIBEIRO GOMIDE

Réu: CAMPOS REPRESENTACOES LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO NÃO CADASTRADA#

#### **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0004982-47.2018.4.01.3400 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO

**FEDERAL** 

Procurador: HELENA DE FATIMA OLIVEIRA, LARA SANCHEZ FERREIRA

Réu: WELLINGTON CROSARA

Procurador: PUBLIO DE FREITAS NOGUEIRA

# **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0008049-20.2018.4.01.3400 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO

**FEDERAL** 

Procurador:#INFORMAÇÃO\_NÃO\_CADASTRADA#

Réu: ANTONIO DIVINO SOUSA

Procurador: #INFORMAÇÃO NÃO CADASTRADA#

#### **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0007450-12.2013.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: CAMILLA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, DAFILA BIANCA CAMARGOS, GERHARD WINNING FILHO, PATRICIA GARCIA COELHO CATANI,

PAULO HENRIQUE DE MELO RABELO

Réu: ANTONIO AVELINO DA SILVA

Procurador: #INFORMAÇÃO\_NÃO\_CADASTRADA#

# **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0002588-85.2019.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: CAMILLA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, DAFILA BIANCA CAMARGOS, FERNANDA ANDRADE DE FARIA, PAULO HENRIQUE DE MELO

RABELO

Réu: PYTH COMERCIO E REPRESENTACOES DE CALCADOS LTDA

Procurador: RICARDO ANTONIO POLLINI

# **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0000467-36.2009.4.01.3803 (Número antigo: 2009.38.03.000474-5) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: FABIOLA RIBEIRO GOMIDE, JOAO VIEIRA NUNES NETO

Réu: SUPERMERCADO PINHAL E COSTA LTDA ME

Procurador: GABRIEL BIANCO DE PAULA, RODRIGO CARRARA GIL

#### **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0000607-21.2019.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: NORTE FABRICACAO INDUSTRIAL LTDA

Procurador: GUILHERME SIMOES CREPALDI

Réu: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

#### **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0004634-81.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: REGINA VIDAL MAGALHAES

Procurador: NAIR VIDAL MAGALHAES LIMA

Réu: FAZENDA NACIONAL

Procurador: DIEGO ALMEIDA DA SILVA

#### **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0008636-70.2013.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: CAMILLA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, DAFILA BIANCA CAMARGOS, PATRICIA GARCIA COELHO CATANI, PAULO HENRIQUE DE MELO

**RABELO** 

Réu: ABELINA FONSECA SANTOS

Procurador: #INFORMAÇÃO\_NÃO\_CADASTRADA#

# **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0011121-04.2017.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: OLIMPIA IZABEL DE SOUSA SILVA

Réu: WEULES REZENDE CARRIJO - 045.456.696-46 - ME

Procurador: #INFORMAÇÃO\_NÃO\_CADASTRADA#

#### **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0002004-18.2019.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador:CAMILLA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, DAFILA BIANCA CAMARGOS, FERNANDA ANDRADE DE FARIA, PAULO HENRIQUE DE MELO

RABELO

Réu: FLAVIO FERREIRA DA ROCHA

Procurador: #INFORMAÇÃO\_NÃO\_CADASTRADA#

# **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0001889-94.2019.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: CAMILLA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, DAFILA BIANCA CAMARGOS, FERNANDA CARRIJO BATISTA, PAULO HENRIQUE DE MELO RABELO

Réu: CERAMICA CRUZADO LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO NÃO CADASTRADA#

#### **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0002751-65.2019.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DE MINAS GERAIS - CRA/MG

Procurador: ABEL CHAVES JUNIOR

Réu: DIVINO CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA

Procurador: #INFORMAÇÃO\_NÃO\_CADASTRADA#

#### **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0001948-82.2019.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO

**DE MINAS GERAIS** 

Procurador: FABIANA CARVALHO VIEIRA, PAULO DE TARSO DO NASCIMENTO

Réu: MONICA DE OLIVEIRA SOUZA

Procurador: #INFORMAÇÃO NÃO CADASTRADA#

#### **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0002208-62.2019.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DE MINAS GERAIS

Procurador: ABEL CHAVES JUNIOR Réu: GISIANE LOPES CAVALCANTI

Procurador: #INFORMAÇÃO NÃO CADASTRADA#

#### **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0023763-14.2014.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador:CAMILLA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, DAFILA BIANCA CAMARGOS, FERNANDA ANDRADE DE FARIA, PAULO HENRIQUE DE MELO

RABELO

Réu: ALLAN LEONARDO REZENDE COELHO

Procurador: #INFORMAÇÃO\_NÃO\_CADASTRADA#

# **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0002779-33.2019.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - DMAE

Procurador:ANA PAULA BAZILIO, ANDERSON CESAR FERNANDES, HUGO CESAR AMARAL, IVANA ARAUJO DE AVILA, MAISA PEREIRA GONCALVES, PATRICIA RASSI TANNUS. RONDON PEREIRA BORGES, RUI EDUARDO COSTA ABRANTES

Réu: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: CAMILLA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, DAFILA BIANCA CAMARGOS, PAULO HENRIQUE DE MELO RABELO

#### **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0001058-46.2019.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Procurador: FABIOLA RIBEIRO GOMIDE

Réu: FRANCISCO ERLANDIO EVANGELISTA CAVALCANTE 02245130367

Procurador: #INFORMAÇÃO\_NÃO\_CADASTRADA#

#### **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0006273-37.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: FERNANDA ANDRADE DE FARIA, RODRIGO SOBREIRA LACERDA,

WILLIAM DE OLIVEIRA

Réu: RODRIGO DORNELAS DE OLIVEIRA-CEBOLA CAR - ME

Procurador: #INFORMAÇÃO NÃO CADASTRADA#

#### **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0002723-97.2019.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: FERNANDA ANDRADE DE FARIA, GUILHERME LARA FERRAO, RODRIGO

SOBREIRA LACERDA, WILLIAM DE OLIVEIRA

Réu: CLINICA DE DIAGNOSTICO DR RASMO CARDOSO LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO\_NÃO\_CADASTRADA#

# **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0004920-64.2015.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: NACIONAL EXPRESSO LTDA

Procurador: ROGÉRIO RAVANINI MAGALHÃES, WALTER JONES RODRIGUES

**FERREIRA** 

Réu: FAZENDA NACIONAL

Procurador: #INFORMAÇÃO NÃO CADASTRADA#

#### **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0006828-74.2006.4.01.3803 (Número antigo: 2006.38.03.007067-1) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZACAO E QUALIDADE

INDUSTRIAL-INMETRO

Procurador: SAVIO NAPOLEÃO DE MEDEIROS

Réu: VISOTEX LTDA ME

Procurador: #INFORMAÇÃO NÃO CADASTRADA#

#### **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0006872-10.2017.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: MARCIAL ADVOGADOS ASSOCIADOS

Procurador: ARTHUR OCTAVIO BELLENS PORTO MARCIAL, MARIO MARCOS PINTO

DA CUNHA

Réu: FAZENDA NACIONAL

Procurador: #INFORMAÇÃO NÃO CADASTRADA#

#### **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0040649-88.2014.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: FERNANDA ANDRADE DE FARIA, RODRIGO SOBREIRA LACERDA,

VINICIUS WEBER, WILLIAM DE OLIVEIRA

Réu: MASA SOLUCOES FINANCEIRA LTDA - EPP Procurador: #INFORMAÇÃO NÃO CADASTRADA#

#### **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0002956-03.1996.4.01.3803 (Número antigo: 96.03.02947-5) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

Procurador:GERHARD WINNING FILHO

Réu: COMERCIAL AGABE LTDA

Procurador: WALQUIRIA FERREIRA DE SA

#### **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0002823-52.2019.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: FERNANDA ANDRADE DE FARIA, WILLIAM DE OLIVEIRA

Réu: INSTITUTO VERITA LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO\_NÃO\_CADASTRADA#

#### **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0002809-68.2019.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: FABIOLA RIBEIRO GOMIDE, FERNANDA ANDRADE DE FARIA, WILLIAM

DE OLIVEIRA

Réu: PAPELARIA COMERCIAL DE UBERLANDIA LTDA Procurador: #INFORMAÇÃO NÃO CADASTRADA#

#### **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0024321-83.2014.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador:FERNANDA ANDRADE DE FARIA

Réu: FABIANO VERSAN DOS SANTOS

Procurador: #INFORMAÇÃO\_NÃO\_CADASTRADA#

#### **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0002722-15.2019.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: FERNANDA ANDRADE DE FARIA, GUILHERME LARA FERRAO, RODRIGO

SOBREIRA LACERDA, WILLIAM DE OLIVEIRA

Réu: CV - COMERCIO MANUTENCAO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - EPP

Procurador: #INFORMAÇÃO NÃO CADASTRADA#

#### **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0001289-50.1994.4.01.3803 (Número antigo: 94.03.01293-5) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

Procurador:CAMILLA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, DAFILA BIANCA CAMARGOS, MARCOS VINICIUS DE ANDRADE AYRES, PAULO HENRIQUE DE MELO

RABELO, VIRGILIO GALENO DE FARIA ALVIM

Réu: ANGELA MARIA DANTAS

Procurador: EDU HENRIQUE DIAS COSTA

# **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0006936-20.2017.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: SUCATAS REZENDE E SILVA LTDA

Procurador: SILVIO APARECIDO CREPALDI, WILLIAM CORNELIO BARBOSA

Réu: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

#### **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





Processo Nº 0002870-26.2019.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: FERNANDA ANDRADE DE FARIA, GUILHERME LARA FERRAO, RODRIGO

SOBREIRA LACERDA, WILLIAM DE OLIVEIRA

Réu: COMIGO SUPERMERCADO LTDA

Procurador: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA SIMOES ALVES ROSA, MARCELO ROSA

**FRANCO** 

# **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.





## PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0004795-04.2012.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador:PAULO GUEDES DE MOURA Réu: SUCATAS REZENDE E SILVA LTDA

Procurador: SILVIO APARECIDO CREPALDI, WILLIAM CORNELIO BARBOSA

## **DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, arquive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 15/12/2020.

José Alexandre Essado

Juiz Federal

# Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 229 Disponibilização: 16/12/2020

9ª Vara Criminal - SJMG

## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-9ª VARA - BELO HORIZONTE

| Juiz Titular   | : DR. MURILO FERNANDES DE ALMEIDA       |
|----------------|---|
| Juiza Substit. | : DRA. RAQUEL VASCONCELOS ALVES DE LIMA |
| Dir. Secret.   | : MÔNICA DE DEUS GIL                    |

#### EXPEDIENTE DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2020

| Atos do Exmo. | : DR. MURILO FERNANDES DE ALMEIDA |
|---------------|-----------------------------------|
|---------------|-----------------------------------|

## **AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 32989-81.2016.4.01.3800

32989-81.2016.4.01.3800 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

| AUTOR    | : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL            |
|----------|---|
| REU      | : ISAC GOMES DOS SANTOS NASCIMENTO      |
| ADVOGADO | : MG00149915 - ADEIVAN PEREIRA DA SILVA |

#### O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Devolvam-se os autos no prazo de 24 horas sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão.

Numeração única: 4330-91.2018.4.01.3800

4330-91.2018.4.01.3800 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

| AUTOR    |   | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL                     |
|----------|---|--|
| REU      |   | MARCO AURELIO DA SILVA                         |
| REU      | : | EDSON CAMARGO FANTONE                          |
| ADVOGADO | : | MG00131520 - GUILHERME DA SILVA LOPES CARVALHO |
| ADVOGADO |   | MG00124224 - RENATO DE LANA LISBOA             |

## O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Devolvam-se os autos no prazo de 24 horas sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão.

Numeração única: 12675-46.2018.4.01.3800

12675-46.2018.4.01.3800 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

| AUTOR    | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL                  |
|----------|---|---|
| REU      |   | JUSTO ROBERTO MONJE VERASTEGUI              |
| ADVOGADO |   | MG0070861B - RONALDO LUIZ DE AVELAR FONSECA |

#### O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Devolvam-se os autos no prazo de 24 horas sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão.

Numeração única: 20985-07.2019.4.01.3800

20985-07.2019.4.01.3800 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

| AUTOR    | : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL              |
|----------|---|
| REU      | : FILIPE TADEU PINHEIRO MARTINS           |
| REU      | : ANDERSON JUNIO SIMAO FERNANDES          |
| ADVOGADO | : MG00168772 - YASMIN KAROLINE DOS SANTOS |

### O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Devolvam-se os autos no prazo de 24 horas sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão.

Numeração única: 31105-12.2019.4.01.3800

31105-12.2019.4.01.3800 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

| AUTOR    | : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL                |  |
|----------|---|--|
| REU      | : CARLOS EUCLIDES DUARTE DE BARROS MIGUEZ   |  |
| ADVOGADO | : MG00062942 - DAVI AUGUSTO DE PAIVA CORREA |  |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Devolvam-se os autos no prazo de 24 horas sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão.

## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-9ª VARA - BELO HORIZONTE

| Juiz Titular   | : DR. MURILO FERNANDES DE ALMEIDA       |
|----------------|---|
| Juiza Substit. | : DRA. RAQUEL VASCONCELOS ALVES DE LIMA |
| Dir. Secret.   | : MÔNICA DE DEUS GIL                    |

#### EXPEDIENTE DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2020

| Atos do Exmo. | : DR. MURILO FERNANDES DE ALMEIDA |
|---------------|-----------------------------------|
|---------------|-----------------------------------|

### **AUTOS COM DESPACHO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 28815-58.2018.4.01.3800

28815-58.2018.4.01.3800 PENA RESTRITIVA DE DIREITO

| REQTE.   |     | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL              |
|----------|-----|---|
| REQDO.   | 1:1 | TIAGO VALADARES DUMONT                  |
| ADVOGADO | T:1 | MG00165308 - LILIANE DOS SANTOS BARROSO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Processo n. 0028815-58.2018.4.01.3800

Tendo em vista que a execução penal do sentenciado TIAGO VALADARES DUMONT tramita eletronicamente no SEEU SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO sob o número 0028815-58.2018.4.01.3800, intimem-se o MPF e a DEFESA sobre o cadastramento da execução penal no SEEU-CNJ, a fim que promovam seus respectivos cadastramentos no novo sistema, nos termos da Portaria Conjunta PRESI/COGER - 9418775. Ficam as partes cientes de que futuras manifestações somente serão admitidas no processo eletrônico, motivo pelo qual deverão realizar o cadastramento de procuradores/advogados no referido sistema.

Numeração única: 584-94.2013.4.01.3800

584-94.2013.4.01.3800 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

| AUTOR    | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL                   |  |
|----------|--|--|
| REU      | JOSE BENTO LOPES DA SILVA                    |  |
| ADVOGADO | MG00048521 - ILDEU DA CUNHA PEREIRA SOBRINHO |  |
| ADVOGADO | MG0042087E - AMANDA PASSOS DA CUNHA PEREIRA  |  |

#### O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Tendo em vista que a execução penal do sentenciado JOSÉ BENTO LOPES DA SILVA tramita eletronicamente no SEEU SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO sob o número 4000086-80.2020.4.01.3800, intimem-se o MPF e a DEFESA sobre o cadastramento da execução penal no SEEU-CNJ, a fim que promovam seus respectivos cadastramentos no novo sistema, nos termos da Portaria Conjunta PRESI/COGER - 9418775.

Ficam as partes cientes de que futuras manifestações somente serão admitidas no processo eletrônico, motivo pelo qual deverão realizar o cadastramento de procuradores/advogados no referido sistema.

# Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 229 Disponibilização: 16/12/2020

Turma Recursal - 1ª Turma - SJMG / Relator 1

PODER JUDICIARIO JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS 1ª TR - RELATOR 2 - BELO HORIZONTE

Expediente do dia 15 de Dezembro de 2020

Atos do(a) : EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR

Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

0024217-32.2016.4.01.3800 201638000376653

Recurso Inominado

Recte : JULIO CESAR DA SILVA VIANA

Advg. : MG00124500 - BRUNO GUSTAVO SOARES CINTRA

Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

1. NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário, com fundamento no art. 1.030, I, "a", do CPC. 2. O recurso não observa os requisitos dispostos na tese do tema 797 da repercussão geral do STF:

A admissão de recurso extraordinário interposto em causa processada nos Juizados Especiais Cíveis da Lei 9.099/1995 exige o preenchimento, por parte do recorrente, de dois requisitos adicionais: (a) demonstração específica e objetiva do prequestionamento, mediante a indicação clara da parte do acórdão recorrido em que tangenciada a matéria constitucional, e (b) fundamentação acerca da relevância calcada em dados concretos que revertam a presunção de inexistência de repercussão geral das lides processadas nesses Juizados. Obs.: unificação da tese para os Temas 797, 798 e 800. 3. Intimese. 4. Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos à origem.

PODER JUDICIARIO JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS 1ª TR - RELATOR 1 - BELO HORIZONTE

Expediente do dia 15 de Dezembro de 2020

Atos do(a) : EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR

Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

0045358-10.2016.4.01.3800 201638000472080

Recurso Inominado

Recte : ESPOLIO DE FRANCISCO DIAS DE AQUINO

Advg. : MG00140613 - EDISLENE MENDES CARVALHO

PEREIRA

Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

O recurso contra a sentença é deserto, já que não foi realizado o preparo; isto é, não foi observado o prazo a que se refere o § 1º do art. 42 da lei n. 9.099/95. Dispõe a Súmula n. 54 das Turmas Recursais da Seção Judiciária de Minas Gerais: "É necessário o preparo recursal quando indeferido ou não examinado o pedido de assistência judiciária gratuita em primeira instância". Ante o exposto, com fulcro no art. 932, III, do CPC/2015, NEGO SEGUIMENTO ao recurso. Parte recorrente condenada ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios, estes fixados em 10% (dez por cento) do valor da causa. Oportunamente, baixem o feito.

# Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 229 Disponibilização: 16/12/2020

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Lavras

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LAVRAS-JEF ADJ - LAVRAS

| Juiz Titular  | : DR. DANIEL CASTELO BRANCO RAMOS      |
|---------------|--|
| Juiz Substit. | : DR. MAURILIO FREITAS MAIA DE QUEIROZ |
| Dir. Secret.  | : HELENA MARIA MARQUES DAMASCENO       |

### EXPEDIENTE DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2020

| Atos do Exmo. | : DR. DANIEL CASTELO BRANCO RAMOS |
|---------------|-----------------------------------|
|---------------|-----------------------------------|

## **AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1872-63.2007.4.01.3808

2007.38.08.700929-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| AUTOR    | : ESPOLIO DE OLGA DE SOUZA ROBERTO         |
|----------|--|
| ADVOGADO | : MG00057480 - SILVANIA APARECIDA DINIZ    |
| REU      | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| ADVOGADO | : MG00061995 - ANAMARIA PEDERZOLI          |
| INVENT.  | : JOSE ROBERTO                             |
| ADVOGADO | : MG00128540 - JULIANA MARIA GOUVEA        |

### O Exmo. Sr. Juiz exarou:

(...) proceda-se ao lançamento de restauração da baixa no Sistema Processual.

Após, ABRO VISTA à parte autora, pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Decorrido o prazo, ao arquivo.

Numeração única: 170-38.2014.4.01.3808

170-38.2014.4.01.3808 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

| AUTOR    | 1:1 | DORALICE PAIXAO   |
|----------|-----|---|
| ADVOGADO |     | MG00116661 - CARLOS EDUARDO MORENO MOREIRA                      |
| REU      | :   | FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA - IBGE |

## O Exmo. Sr. Juiz exarou:

(...) proceda-se ao lançamento de restauração da baixa no Sistema Processual.

Após, ABRO VISTA à parte autora, pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Decorrido o prazo, ao arquivo.

# Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 229 Disponibilização: 16/12/2020

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de São João Del Rei

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DEL REI-JEF ADJ - SÃO JOÃO DEL REI

| Juiza Titular  | : DRA. ARIANE DA SILVA OLIVEIRA    |  |
|----------------|------------------------------------|--|
| Juiza Substit. | : DRA. INGRID ARAGÃO FREITAS PORTO |  |
| Dir. Secret.   | : MARIA ELVIRA BATISTA BAHIA       |  |

#### EXPEDIENTE DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2020

| Atos da Exma. : DRA. ARIANE DA SILVA OLIVEIRA |  |
|---|--|
|---|--|

## AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 4-48.2015.4.01.3815

4-48.2015.4.01.3815 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| AUTOR    | : HAMILTON JOSE DA SILVA                     |
|----------|--|
| ADVOGADO | : MG00099459 - LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA |
| REU      | : INSS                                       |

#### A Exma. Sra. Juiza exarou:

Dar vista às partes, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, acerca da (s) requisiç(ão)(ões) de pagamento. O crédito será liberado no prazo máximo de 60 dias, na agência da Caixa ou do Banco do Brasil, devendo ser apresentado CPF, carteira de identidade e comprovante de residência. A isenção de imposto de renda deve ser declarada junto ao banco, se for o caso.

Numeração única: 16-57.2018.4.01.3815

16-57.2018.4.01.3815 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

| AUTOR    | : JHONY DE OLIVEIRA BELISARIO                  |
|----------|--|
| ADVOGADO | : MG00182921 - RAYANE CAROLINE FERREIRA MATEUS |
| ADVOGADO | : MG00078792 - RODRIGO TREZZA BORGES           |
| REU      | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS     |
| REU      | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL                      |
| ADVOGADO | : MG00054390 - LUIZ ALBERTO MAUAD              |
| ADVOGADO | : MG00060817 - IVAN MARCIO MANCINI             |
| ADVOGADO | : MG00085432 - ROBERTO MARSICANO CEZAR         |
| ADVOGADO | : MG00078792 - RODRIGO TREZZA BORGES           |

### A Exma. Sra. Juiza exarou :

Dar vista às partes, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, acerca da (s) requisiç(ão)(ões) de pagamento. O crédito será liberado no prazo máximo de 60 dias, na agência da Caixa ou do Banco do Brasil, devendo ser apresentado CPF, carteira de identidade e comprovante de residência. A isenção de imposto de renda deve ser declarada junto ao banco, se for o caso.

Numeração única: 1026-39,2018.4.01.3815

1026-39.2018.4.01.3815 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| AUTOR    | : ARTHUR HENRIQUE ROQUE E OUTRO            |
|----------|--|
| ADVOGADO | : MG00098126 - ROGERIO DOS SANTOS RESENDE  |
| REU      | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |
| CURADOR  | : MARIA DA APARECIDA ROSARIO MAIA          |

## A Exma. Sra. Juiza exarou:

Dar vista às partes, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, acerca da (s) requisiç(ão)(ões) de pagamento. O crédito será liberado no prazo máximo de 60 dias, na agência da Caixa ou do Banco do Brasil, devendo ser apresentado CPF, carteira de identidade e comprovante de residência. A isenção de imposto de renda deve ser declarada junto ao banco, se for o caso.

Numeração única: 2395-68.2018.4.01.3815

2395-68.2018.4.01.3815 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| AUTOR    | : CLAYTON TUPAC DE MELO AGUIAR SANTANA     |
|----------|--|
| ADVOGADO | : MG00107365 - MARCELO MOREIRA ALVES       |
| REU      | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |
| CURADOR  | : TERESA RAQUEL DE MELO AGUIAR             |

#### A Exma. Sra. Juiza exarou:

Dar vista às partes, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, acerca da (s) requisiç(ão)(ões) de pagamento. O crédito será liberado no prazo máximo de 60 dias, na agência da Caixa ou do Banco do Brasil, devendo ser apresentado CPF, carteira de identidade e comprovante de residência. A isenção de imposto de renda deve ser declarada junto ao banco, se for o caso.

Numeração única: 3186-37.2018.4.01.3815

3186-37.2018.4.01.3815 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| AUTOR    | LUIZ ROBERTO REZENDE OLIVEIRA            |
|----------|--|
| ADVOGADO | MG00127149 - MICHEL GARCIA               |
| ADVOGADO | MG00106355 - PABLO GARCIA                |
| REU      | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |

### A Exma. Sra. Juiza exarou:

Dar vista às partes, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, acerca da (s) requisiç(ão)(ões) de pagamento. O crédito será liberado no prazo máximo de 60 dias, na agência da Caixa ou do Banco do Brasil, devendo ser apresentado CPF, carteira de identidade e comprovante de residência. A isenção de imposto de renda deve ser declarada junto ao banco, se for o caso.